

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



**LEGENDA:** GESTÃO TÉCNICA (GT)  
 CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CONF)  
 MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)  
 NOTA TÉCNICA SES (NT SES)  
 REUNIÃO AMPLIADA (RA)  
 GOVERNO MUNICIPAL (GM)

## 7.1 EIXO: ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

<b>DIRETRIZ Nº 01: FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE POR MEIO DA ATUAÇÃO DAS EQUIPES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE SAÚDE BUCAL NO TERRITÓRIO.</b>									
<b>OBJETIVO Nº 01: MANTER COBERTURA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.</b>									
ORIG. META	Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PLANO (2026 – 2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
						2026	2027	2028	2029
GT	01	Ampliar o atendimento a crianças por meio de ações estratégicas entre as escolas e unidades de saúde através do Programa Saúde na Escola.	Percentual de escolas atendidas pelo programa.	100%	Percentual	100 %	100 %	100 %	100 %
AÇÃO 01		Desenvolver e ampliar ações integradas entre as equipes da Atenção Primária à Saúde e as instituições de ensino do território com foco na promoção da saúde, prevenção de agravos, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, avaliação nutricional e ações educativas, por meio do Programa Saúde na Escola.							
AÇÃO 02		Realizar planejamento anual intersetorial entre as Secretarias de Saúde e Educação, com definição de cronograma, metas e responsabilidades, garantindo a execução das ações do Programa Saúde na Escola, o monitoramento das atividades realizadas e o registro das informações nos sistemas oficiais.							

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



<b>CONF.</b>	<b>02</b>	<b>Fortalecer ações estratégicas e processos de triagem direcionadas a população na APS garantindo encaminhamentos a exames e especialistas quando necessários.</b>	<b>Percentual de ações estratégicas e processos de triagem fortalecidos.</b>	<b>100%</b>	<b>Percentual</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
AÇÃO 01	Qualificar e fortalecer os processos de acolhimento e triagem na Atenção Primária a Saúde, garantindo organização do fluxo assistencial, classificação adequada das demandas, priorização dos atendimentos conforme risco e necessidade, e ampliação do acesso oportuno aos serviços de saúde, com foco na resolutividade e integralidade do cuidado.								
AÇÃO 02	Implementar e monitorar protocolos clínicos e de encaminhamento na Atenção Primária à Saúde, articulando com a Rede de Atenção à Saúde e os serviços especializados, de forma a garantir a continuidade do cuidado, a redução de encaminhamentos desnecessários e maior resolutividade da APS.								
<b>CONF.</b>	<b>03</b>	<b>Manter e garantir o acesso aos serviços de saúde através do acolhimento, classificação de risco, mecanismos de marcação para as demandas espontâneas e agendadas, com o objetivo de reduzir filas e ampliar o acesso da população aos cuidados de saúde.</b>	<b>Percentual de garantia ao acesso dos serviços de saúde.</b>	<b>100%</b>	<b>Percentual</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
AÇÃO 01	Garantir o acesso da população aos serviços de saúde, por meio do acolhimento, classificação de risco, atendimento de demanda espontânea e agendadas com organização dos fluxos assistenciais e fortalecimento da regulação ao cuidado, assegurando a integralidade da atenção e continuidade do tratamento na Rede de Atenção à Saúde.								
AÇÃO 02	Fortalecer os mecanismos de regulação, agendamento e monitoramento da oferta de serviços, incluindo o uso de sistemas de informação em saúde, com vistas à redução do tempo de espera, melhoria da gestão das agendas e ampliação do acesso equitativo da população aos serviços de saúde								
<b>GT</b>	<b>03</b>	<b>Manter a estratégia da Planificação da saúde (PLANIFICASUS) no município dentro da ESF.</b>	<b>Número de ESF com a estratégia da planificação implantada no município.</b>	<b>08</b>	<b>Unidade</b>	<b>08</b>	<b>08</b>	<b>08</b>	<b>08</b>

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



AÇÃO 01	Manter e fortalecer estratégias da planificação da Atenção à Saúde no Município, com foco na qualificação da Atenção Primária à Saúde, organização dos processos de trabalho das equipes da ESF, melhoria na coordenação do cuidado, fortalecimento da linha do cuidado e integração entre os pontos da Rede de Atenção à Saúde.
AÇÃO 02	Promover capacitações contínuas das equipes da Estratégia Saúde da Família sobre os princípios da Planificação da Atenção à Saúde, utilizando ferramentas de monitoramento e avaliação para acompanhar resultados, qualificar o cuidado e garantir a sustentabilidade da estratégia no município.

<b>DIRETRIZ Nº 01: FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE POR MEIO DA ATUAÇÃO DAS EQUIPES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE SAÚDE BUCAL NO TERRITÓRIO.</b>									
<b>OBJETIVO Nº 02: MANTER A COBERTURA DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL.</b>									
ORIG. META	Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PLANO (2026 – 2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
						2026	2027	2028	2029
GT	01	Expandir e manter os atendimentos de saúde bucal.	Percentual de atendimentos de saúde bucal realizados	100%	Percentual	100 %	100 %	100 %	100 %
AÇÃO 01		Equiparação das eSB com as eSFs e eAPs							
AÇÃO 02		Realizar o atendimento odontológico às gestantes e puérperas							
AÇÃO 03		Realizar o atendimento odontológico à criança por meio de ações estratégicas nas escolas e nas unidades de saúde.							
GT	02	Fortalecer ações promoção e prevenção direcionadas a população do município em	Número de ações promoção e prevenção realizados.	08	Percentual	02	02	02	02

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



		<b>parceria as secretarias de educação, assistência social, entre outras.</b>							
AÇÃO 01	Promover parceria com a secretária de educação municipal para a realização de ações educativas em saúde e de prevenção.								
AÇÃO 02	Fortalecimento do PSE (Programa Saúde na Escola).								
AÇÃO 03	Doação de kits de higiene bucal para a população para escolares e população em situação de vulnerabilidade social.								
AÇÃO 04	Promover parceria com a secretária de assistência social municipal para a realização de ações educativas em saúde e de prevenção.								
<b>GT</b>	<b>03</b>	<b>Capacitar os profissionais de saúde bucal através da educação continuada/permanente.</b>	<b>Número de capacitações realizadas para os profissionais de saúde bucal.</b>	<b>04</b>	<b>Percentual</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>01</b>
AÇÃO 01	Promover capacitações, palestras, cursos e eventos que abordem a educação permanente, para atualização profissional.								
<b>CONF.</b>	<b>04</b>	<b>Ampliar as equipes de Saúde Bucal, com materiais, profissionais e estrutura para garantir o acompanhamento integral da população.</b>	<b>Percentual de eSB em funcionamento.</b>	<b>100%</b>	<b>Percentual</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
AÇÃO 01	Equipar e manter os consultórios odontológicos da atenção primária à saúde em funcionamento pleno para atendimentos.								
AÇÃO 02	Ampliar a infraestrutura e recursos humanos da odontologia para garantir o acompanhamento integral da população.								

**DIRETRIZ Nº 01: FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE POR MEIO DA ATUAÇÃO DAS EQUIPES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE SAÚDE BUCAL NO TERRITÓRIO.**

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



OBJETIVO Nº 03: MELHORAR O ACESSO E O CUIDADO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD), TEA E OUTRAS NEURODIVERSIDADES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA.									
ORIG. META	Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PLANO (2026 – 2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
						2026	2027	2028	2029
GT	01	Ampliar o atendimento a acamados e domiciliados pela eSF no município.	Percentual de atendimentos ampliado.	80%	Percentual	20%	20%	20%	20%
AÇÃO 01		Identificar, cadastrar e atualizar periodicamente os usuários acamados, domiciliados, pessoas com deficiência, TEA e outras neurodiversidades no território, com apoio dos Agentes Comunitários de Saúde.							
AÇÃO 02		Organizar e ampliar a realização de atendimentos domiciliares pelas equipes da Estratégia de Saúde da Família, garantindo cuidado integral, contínuo e humanizado.							
CONF.	02	Estruturar os espaços físicos das UBS e pontos de apoio para garantir a acessibilidade e melhorias estruturais.	Percentual de espaço físico com acessibilidade.	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
AÇÃO 01		Adequar as estruturas físicas das Unidades Básicas de Saúde e pontos de apoio, garantindo acessibilidade arquitetônica conforme normas vigentes.							
AÇÃO 02		Realizar avaliação contínua das condições de acessibilidade, promovendo melhorias estruturais para assegurar atendimento seguro e inclusivo às pessoas com deficiência.							
NT SES	03	Garantir que todas as unidades básicas de saúde adotem protocolos de triagem e encaminhamento para diagnóstico de neurodiversidades.	Percentual de unidades com protocolos de triagem implantados.	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
AÇÃO 01		Implantar protocolos padronizados de triagem, identificação precoce e encaminhamento de pessoas com TEA e outras neurodiversidades na Atenção Primária.							
AÇÃO 02		Monitorar a aplicação dos protocolos nas unidades de saúde, assegurando fluxo adequado de encaminhamento para a rede de atenção especializada.							

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



NT SES	04	Qualificar os profissionais de saúde nas diretrizes de cuidado para pessoas com TEA e outras neurodiversidades.	Percentual de profissionais qualificados para diretrizes de cuidado para pessoas com TEA e outras neurodiversidades.	100%	Percentual	25%	25%	25%	25%
AÇÃO 01		Promover capacitações periódicas para os profissionais da Atenção Primária sobre diretrizes de cuidado às pessoas com TEA e outras neurodiversidades.							
AÇÃO 02		Estimular ações de educação permanente, com atualização sobre manejo clínico, acolhimento humanizado e inclusão no cuidado em saúde.							
NT SES	05	Garantir que todas as unidades de saúde realizem o registro adequado de pessoas com deficiência nos atendimentos.	Percentual de Unidades de saúde realizando atendimento adequado de pessoas com deficiência.	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
AÇÃO 01		Orientar as equipes de saúde quanto ao correto registro das informações das pessoas com deficiência nos sistemas de informação em saúde.							
AÇÃO 02		Realizar monitoramento da qualidade dos registros, garantindo dados fidedignos para planejamento e avaliação das ações de saúde.							

**DIRETRIZ Nº 01: FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE POR MEIO DA ATUAÇÃO DAS EQUIPES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE SAÚDE BUCAL NO TERRITÓRIO.**

**OBJETIVO Nº 04: INTENSIFICAR AS AÇÕES DE CONTROLE DA HIPERTENSÃO E DO DIABETES NA ATENÇÃO PRIMÁRIAS.**

ORIG. META	Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PLANO (2026 – 2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
						2026	2027	2028	2029
GT	01	Captar usuários portadores de hipertensão para aferição da pressão arterial, no mínimo, com intervalo de seis meses.	Percentual de atendimentos direcionados aos usuários hipertensos.	100%	Percentual	25%	25%	25%	25%

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



AÇÃO 01		Realizar busca ativa e acompanhamento regular dos usuários hipertensos, garantindo aferição da pressão arterial conforme protocolo clínico.							
AÇÃO 02		Organizar agenda programada para acompanhamento semestral dos usuários hipertensos nas Unidades Básicas de Saúde.							
<b>GT</b>	<b>02</b>	<b>Realizar ações nas unidades direcionadas aos usuários hipertensos e diabéticos para conscientização e conhecimento de suas condições.</b>	<b>Número de ações realizados.</b>	<b>12</b>	<b>Unidade</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>
AÇÃO 01		Promover grupos educativos e atividades coletivas voltadas aos usuários hipertensos e diabéticos, abordando autocuidado e adesão ao tratamento.							
AÇÃO 02		Desenvolver ações de educação em saúde sobre alimentação saudável, prática de atividade física e uso correto de medicamentos.							
<b>GT</b>	<b>03</b>	<b>Captar usuários portadores de diabetes para avaliação e acompanhamento de sua condição pela unidade de saúde.</b>	<b>Percentual de atendimentos direcionados aos usuários diabetes.</b>	<b>100%</b>	<b>Percentual</b>	<b>25%</b>	<b>25%</b>	<b>25%</b>	<b>25%</b>
AÇÃO 01		Identificar e cadastrar os usuários com diabetes no território, garantindo acompanhamento contínuo pela equipe de saúde.							
AÇÃO 02		Realizar consultas periódicas para avaliação clínica e orientação quanto ao controle glicêmico.							
<b>GT</b>	<b>04</b>	<b>Solicitar exame de hemoglobina glicada para portadores de diabetes, no mínimo, de seis em seis meses.</b>	<b>Percentual de exames disponibilizados.</b>	<b>100%</b>	<b>Percentual</b>	<b>25%</b>	<b>25%</b>	<b>25%</b>	<b>25%</b>
AÇÃO 01		Realizar o cadastramento e a estratificação de risco das pessoas com diabetes mellitus acompanhadas pelas equipes da Estratégia de Saúde da Família.							
AÇÃO 02		Organizar agenda programada para solicitação e acompanhamento semestral do exame de hemoglobina glicada, com monitoramento dos resultados pela equipe de saúde.							

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



<b>DIRETRIZ Nº 01: FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE POR MEIO DA ATUAÇÃO DAS EQUIPES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE SAÚDE BUCAL NO TERRITÓRIO.</b>									
<b>OBJETIVO Nº 05: FORTALECER E AMPLIAR AS AÇÕES REFERENTES À SAÚDE DA MULHER NA ATENÇÃO PRIMÁRIA.</b>									
ORIG. META	Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PLANO (2026 – 2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
						2026	2027	2028	2029
GT	01	<b>Ampliar o acesso das mulheres aos exames de mamografia.</b>	<b>Percentual de exames ampliados</b>	<b>40%</b>	<b>Percentual</b>	<b>10%</b>	<b>10%</b>	<b>10%</b>	<b>10%</b>
AÇÃO 01		Realizar busca ativa de mulheres na faixa etária preconizada para rastreamento do câncer de mama, por meio dos Agentes Comunitários de Saúde.							
AÇÃO 02		Articular o agendamento de exames de mamografia junto à rede de referência, garantindo orientação e acompanhamento das usuárias.							
GT	02	<b>Fortalecer o vínculo entre as mulheres adstritas no território e as unidades de saúde para que elas possam aderir ao exame citopatológico.</b>	<b>Percentual de mulheres com adesão ao exame citopatológico</b>	<b>80%</b>	<b>Percentual</b>	<b>80%</b>	<b>80%</b>	<b>80%</b>	<b>80%</b>
AÇÃO 01		Promover ações educativas sobre a importância do exame citopatológico durante consultas, grupos e atividades coletivas.							
AÇÃO 02		Fortalecer o acolhimento e o vínculo nas unidades de saúde, ampliando horários e estratégias que facilitem o acesso das mulheres ao exame.							
GT	03	<b>Ampliar o acesso das mulheres ao exame citopatológico.</b>	<b>Percentual de exames ampliados</b>	<b>40%</b>	<b>Percentual</b>	<b>10%</b>	<b>10%</b>	<b>10%</b>	<b>10%</b>
AÇÃO 01		Ampliar a oferta do exame citopatológico nas unidades de saúde, conforme demanda do território.							
AÇÃO 02		Realizar busca ativa de mulheres com exames em atraso, utilizando prontuários e apoio dos ACS.							

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



<b>GT</b>	<b>04</b>	<b>Fortalecer ações de promoção e prevenção direcionadas a saúde da mulher.</b>	<b>Número de ações realizados.</b>	<b>32</b>	<b>Unidade</b>	<b>08</b>	<b>08</b>	<b>08</b>	<b>08</b>
AÇÃO 01	Desenvolver ações educativas voltadas à saúde da mulher, abordando temas como prevenção de câncer, saúde sexual e reprodutiva.								
AÇÃO 02	Promover campanhas e atividades intersetoriais em datas estratégicas, como o Outubro Rosa.								

## DIRETRIZ Nº 01: FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE POR MEIO DA ATUAÇÃO DAS EQUIPES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE SAÚDE BUCAL NO TERRITÓRIO.

### OBJETIVO Nº 06: FORTALECER E AMPLIAR AS AÇÕES REFERENTES À SAÚDE DO HOMEM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA.

ORIG. META	Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PLANO (2026 – 2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
						2026	2027	2028	2029
<b>GT</b>	<b>01</b>	<b>Fortalecer o vínculo entre os homens adstritos no território e as unidades de saúde para que eles possam aderir a consultas disponibilizadas nas unidades de saúde.</b>	<b>Percentual de homens com adesão as consultas disponibilizadas.</b>	<b>80%</b>	<b>Percentual</b>	<b>80%</b>	<b>80%</b>	<b>80%</b>	<b>80%</b>
AÇÃO 01	Realizar ações de sensibilização voltadas à importância do cuidado com a saúde do homem nas unidades e no território.								
AÇÃO 02	Adequar horários e estratégias de atendimento para facilitar o acesso dos homens às consultas de saúde.								
<b>GT</b>	<b>02</b>	<b>Ampliar o acesso do homem a exames direcionados a manutenção de saúde.</b>	<b>Percentual de exames realizados.</b>	<b>40%</b>	<b>Percentual</b>	<b>10%</b>	<b>10%</b>	<b>10%</b>	<b>10%</b>
AÇÃO 01	Ampliar a solicitação de exames de rotina para homens durante consultas de acompanhamento na Atenção Primária.								

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



AÇÃO 02		Realizar busca ativa de homens com fatores de risco para doenças crônicas, visando a realização de exames preventivos.							
GT	03	<b>Fortalecer ações de promoção e prevenção direcionadas a saúde do homem.</b>	<b>Número de ações realizados.</b>	<b>32</b>	<b>Unidade</b>	<b>08</b>	<b>08</b>	<b>08</b>	<b>08</b>
AÇÃO 01		Desenvolver ações educativas voltadas à promoção da saúde do homem, abordando hábitos saudáveis e prevenção de doenças.							
AÇÃO 02		Realizar campanhas de saúde do homem em espaços comunitários e instituições do território.							
GT	04	<b>Ampliar o acesso de homens a exames de PSA e USG da próstata.</b>	<b>Número de exames realizados.</b>	<b>40%</b>	<b>Percentual</b>	<b>10%</b>	<b>10%</b>	<b>10%</b>	<b>10%</b>
AÇÃO 01		Identificar e cadastrar homens na faixa etária e critérios de risco para rastreamento do câncer de próstata.							
AÇÃO 02		Organizar o fluxo de encaminhamento e acompanhamento dos exames de PSA e ultrassonografia da próstata junto à rede de referência.							

**DIRETRIZ Nº 01: FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE POR MEIO DA ATUAÇÃO DAS EQUIPES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE SAÚDE BUCAL NO TERRITÓRIO.**

**OBJETIVO Nº 07: FORTALECER E AMPLIAR AS AÇÕES REFERENTES À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA.**

ORIG. META	Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PLANO (2026 – 2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
						2026	2027	2028	2029
GT	01	<b>Fortalecer o vínculo entre unidade de saúde e famílias para captação de crianças para atendimentos de puericultura.</b>	<b>Percentual de crianças com atendimentos realizados.</b>	<b>100%</b>	<b>Percentual</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



AÇÃO 01		Realizar busca ativa de crianças no território para acompanhamento regular em puericultura, com apoio dos Agentes Comunitários de Saúde.							
AÇÃO 02		Organizar agenda programada para consultas de puericultura nas unidades de saúde, garantindo acompanhamento contínuo do crescimento e desenvolvimento infantil.							
GT	02	<b>Captar responsáveis pelas crianças dentro do território para início, atualização e manutenção da vacinação da criança.</b>	<b>Percentual de atendimentos realizados.</b>	<b>100%</b>	<b>Percentual</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
AÇÃO 01		Identificar crianças com esquema vacinal incompleto por meio do prontuário e do sistema de informação, realizando busca ativa no território.							
AÇÃO 02		Garantir a oferta contínua de vacinas nas unidades de saúde, com orientação aos responsáveis quanto ao calendário vacinal.							
GT	03	<b>Realizar ações voltadas a orientações sobre a vacinação e sua importância.</b>	<b>Número de ações realizados.</b>	<b>8</b>	<b>Unidade</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
AÇÃO 01		Realizar ações educativas nas unidades de saúde e em espaços comunitários sobre a importância da vacinação infantil.							
AÇÃO 02		Desenvolver atividades educativas em escolas e creches, em parceria com a educação, abordando a prevenção de doenças imunopreveníveis.							
GT	04	<b>Ampliar a cobertura vacinal em crianças e adolescentes</b>	<b>Percentual de cobertura ampliado</b>	<b>80%</b>	<b>Percentual</b>	<b>80%</b>	<b>80%</b>	<b>80%</b>	<b>80%</b>
AÇÃO 01		Monitorar periodicamente os indicadores de cobertura vacinal das crianças e adolescentes no território.							
AÇÃO 02		Intensificar campanhas de vacinação e ações extramuros para ampliação da cobertura vacinal.							
GT	05	<b>Fortalecer o vínculo entre unidade de saúde e famílias para captação de adolescentes.</b>	<b>Percentual de adolescentes com atendimentos realizados.</b>	<b>70%</b>	<b>Unidade</b>	<b>70%</b>	<b>70%</b>	<b>70%</b>	<b>70%</b>
AÇÃO 01		Promover acolhimento qualificado aos adolescentes nas unidades de saúde, fortalecendo o vínculo com as equipes.							

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



AÇÃO 02		Realizar busca ativa de adolescentes no território para inserção em ações e atendimentos da Atenção Primária.							
GT	06	Realizar ações voltadas a orientações aos adolescentes sobre a saúde sexual e métodos contraceptivos, IST's.	Número de ações realizados.	32	Unidade	08	08	08	08
AÇÃO 01		Desenvolver ações educativas sobre saúde sexual e reprodutiva, métodos contraceptivos e ISTs nas unidades de saúde e escolas.							
AÇÃO 02		Garantir atendimento individualizado e sigiloso aos adolescentes nas unidades de saúde.							
GT	07	Fortalecer ações de promoção e prevenção direcionadas a saúde da criança e do adolescente.	Número de ações realizadas.	32	Unidade	08	08	08	08
AÇÃO 01		Realizar ações de promoção da saúde e prevenção de agravos voltadas à criança e ao adolescente.							
AÇÃO 02		Estimular hábitos saudáveis por meio de atividades educativas envolvendo famílias e comunidade.							
GT	08	Ampliar o atendimento a crianças e adolescentes por meio de ações estratégicas em escolas e nas unidades.	Percentual de atendimento ampliado	80%	Percentual	20%	20%	20%	20%
AÇÃO 01		Implementar ações de saúde no ambiente escolar, em articulação com o Programa Saúde na Escola (PSE).							
AÇÃO 02		Ampliar atendimentos e ações extramuros voltadas a crianças e adolescentes no território.							

**DIRETRIZ Nº 01: FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE POR MEIO DA ATUAÇÃO DAS EQUIPES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE SAÚDE BUCAL NO TERRITÓRIO.**

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



OBJETIVO Nº 08: FORTALECER E AMPLIAR AS AÇÕES REFERENTES À SAÚDE DA PESSOA IDOSA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA.									
ORIG. META	Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PLANO (2026 – 2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
						2026	2027	2028	2029
GT	01	Oferecer atendimento multidisciplinar para a pessoa idosa.	Percentual de atendimentos realizados.	100%	Percentual	25%	25%	25%	25%
AÇÃO 01		Organizar o cuidado integral da pessoa idosa por meio de atendimentos médicos, de enfermagem, odontológicos e outros profissionais da APS.							
AÇÃO 02		Realizar avaliação multidimensional da pessoa idosa durante os atendimentos na unidade de saúde.							
GT	02	Captar idosos e/ou responsáveis dentro do território para início, atualização e manutenção da vacinação.	Percentual de atendimentos realizados.	100%	Percentual	25%	25%	25%	25%
AÇÃO 01		Identificar idosos com vacinação em atraso e realizar busca ativa no território.							
AÇÃO 02		Garantir a oferta das vacinas preconizadas para a população idosa nas unidades de saúde.							
GT	03	Promover ações de promoção e prevenção direcionadas a saúde da pessoa idosa e cuidadores.	Número de ações realizadas.	32	Unidade	08	08	08	08
AÇÃO 01		Desenvolver ações educativas voltadas à promoção do envelhecimento saudável e prevenção de agravos.							
AÇÃO 02		Promover atividades direcionadas aos cuidadores de idosos, fortalecendo o cuidado compartilhado.							

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



DIRETRIZ Nº 01: FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE POR MEIO DA ATUAÇÃO DAS EQUIPES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE SAÚDE BUCAL NO TERRITÓRIO.									
OBJETIVO Nº 09: FORTALECER E AMPLIAR AS AÇÕES REFERENTES À SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA.									
ORIG. META	Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PLANO (2026 – 2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
						2026	2027	2028	2029
NT SES	01	Garantir que todos os sistemas municipais de informação em saúde registrem e analisem corretamente o campo raça/cor, incluindo a autodeclaração, de forma a subsidiar o planejamento e a vigilância em saúde da população negra no município.	Percentual de sistemas municipais de informação em saúde com preenchimento qualificado (corretamente preenchido) do campo raça/cor.	80%	Percentual	20%	20%	20%	20%
AÇÃO 01		Capacitar profissionais de saúde para o correto preenchimento do campo raça/cor nos sistemas de informação.							
AÇÃO 02		Monitorar e avaliar periodicamente a qualidade do preenchimento do campo raça/cor nos registros de saúde.							
NT SES	02	Ofertar ações de comunicação, formação ou educação permanente com foco no combate ao racismo, ao racismo institucional e à discriminação étnico-racial.	Número de ações realizadas.	04	Unidade	01	01	01	01
AÇÃO 01		Realizar ações de educação permanente com profissionais da saúde sobre racismo institucional e equidade racial.							
AÇÃO 02		Promover campanhas educativas e materiais informativos sobre enfrentamento ao racismo e discriminação étnico-racial.							
GT	03	Fortalecer ações de prevenção e promoção no cuidado integral e enfrentamento ao racismo	Número de ações realizadas.	32	Unidade	08	08	08	08

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



	<b>institucional, promovendo a equidade no acesso e na qualidade do atendimento à saúde da população negra.</b>								
AÇÃO 01	Desenvolver ações de promoção da saúde voltadas às necessidades da população negra no território.								
AÇÃO 02	Garantir acolhimento qualificado e acesso equitativo aos serviços de saúde.								

**DIRETRIZ Nº 01: FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE POR MEIO DA ATUAÇÃO DAS EQUIPES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE SAÚDE BUCAL NO TERRITÓRIO.**

**OBJETIVO Nº 10: FORTALECER E AMPLIAR AS AÇÕES REFERENTES À SAÚDE DA POPULAÇÃO LGBTQIAPN+ NA ATENÇÃO PRIMÁRIA.**

ORIG. META	Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PLANO (2026 – 2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
						2026	2027	2028	2029
NT SES	01	Incluir e garantir o preenchimento dos registros de atendimento com os campos referentes a gênero e sexualidade.	Percentual de fichas e prontuários com campos referentes a gênero e sexualidade preenchidos corretamente.	80%	Percentual	20%	20%	20%	20%
AÇÃO 01	Adequar fichas, prontuários e sistemas de informação para inclusão dos campos de gênero e sexualidade.								
AÇÃO 02	Capacitar profissionais para o preenchimento correto e ético desses campos.								
NT SES	02	Implementar protocolo municipal de uso do nome social em todas as unidades de saúde.	Percentual de unidades de saúde com protocolo implantado.	100%	Percentual	25%	25%	25%	25%

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



AÇÃO 01		Implantar protocolo municipal de uso do nome social em todas as unidades de saúde.							
AÇÃO 02		Sensibilizar e capacitar as equipes para o respeito à identidade de gênero dos usuários.							
NT SES	03	<b>Implementar ações de educação permanente em unidades públicas do município, abordando diversidade sexual, identidade de gênero e respeito às diferenças no contexto escolar.</b>	<b>Percentual de escolas públicas municipais que receberam pelo menos 1 ciclo anual de capacitação/qualificação e que implementaram ações de educação em saúde voltadas à diversidade sexual e de gênero.</b>	<b>100%</b>	<b>Percentual</b>	<b>25%</b>	<b>25%</b>	<b>25%</b>	<b>25%</b>
AÇÃO 01		Realizar capacitações com profissionais da saúde e educação sobre diversidade sexual e identidade de gênero.							
AÇÃO 02		Desenvolver ações educativas em escolas públicas sobre respeito às diferenças.							
GT	04	<b>Ampliar ações de prevenção, promoção e cuidado, com redução de barreiras relacionadas ao preconceito, garantindo o acesso integral, seguro e acolhedor no atendimento da população LGBTQIAPN+ aos serviços de saúde.</b>	<b>Número de ações realizadas.</b>	<b>32</b>	<b>Unidade</b>	<b>08</b>	<b>08</b>	<b>08</b>	<b>08</b>
AÇÃO 01		Promover ações de saúde voltadas à população LGBTQIAPN+ com foco em prevenção e cuidado integral.							
AÇÃO 02		Garantir acolhimento humanizado e redução de barreiras no acesso aos serviços de saúde.							

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



**DIRETRIZ Nº 01: FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE POR MEIO DA ATUAÇÃO DAS EQUIPES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE SAÚDE BUCAL NO TERRITÓRIO.**

**OBJETIVO Nº 11: GARANTIR O ACESSO E DIAGNÓSTICO PRECOCE ATRAVÉS DA TESTAGEM RÁPIDA PARA HIV, SÍFILIS E HEPATITES E DOS PROGRAMAS DE TELECARDIO E TELEMEDICINA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA.**

ORIG. META	Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PLANO (2026 – 2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
						2026	2027	2028	2029
GT	01	Manter a descentralização dos testes rápidos nas unidades de saúde, disponibilizando a oferta e garantindo a privacidade dos pacientes.	Percentual de unidades descentralizadas.	100%	Percentual	100 %	100 %	100 %	100 %
AÇÃO 01		Manter a oferta contínua de testes rápidos para HIV, sífilis e hepatites nas unidades de saúde.							
AÇÃO 02		Capacitar as equipes para realização dos testes, aconselhamento e garantia de privacidade.							
GT	02	Fortalecer o acesso dos usuários ao exame de diagnostico por meio de consultas de telecardio e telemedicina realizadas nas unidades de saúde.	Percentual de oferta de exame e consulta nas unidades credenciadas.	100%	Percentual	100 %	100 %	100 %	100 %
AÇÃO 01		Garantir infraestrutura e organização do fluxo para realização de consultas por telemedicina nas unidades.							
AÇÃO 02		Orientar usuários quanto ao acesso e funcionamento dos serviços de telecardio e telemedicina.							

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



**DIRETRIZ Nº 01: FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE POR MEIO DA ATUAÇÃO DAS EQUIPES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE SAÚDE BUCAL NO TERRITÓRIO.**

**OBJETIVO Nº 12: IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.**

ORIG. META	Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PLANO (2026 – 2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
						2026	2027	2028	2029
GT	01	Garantir o acesso da população em idade fértil sobre os métodos contraceptivos para planejamento familiar nas Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde que realizam o planejamento familiar	100%	Percentual	100 %	100 %	100 %	100 %
AÇÃO 01		Garantir a oferta de métodos contraceptivos nas Unidades Básicas de Saúde.							
AÇÃO 02		Realizar atendimento e orientação individual ou em grupo sobre planejamento familiar.							
GT	02	Promover ações de promoção e prevenção a população em idade fértil sobre métodos contraceptivos para o planejamento familiar nas unidades básica de saúde.	Número de ações de promoção e prevenção do planejamento familiar.	32	Unidade	08	08	08	08
AÇÃO 01		Promover ações educativas sobre métodos contraceptivos e direitos reprodutivos.							
AÇÃO 02		Desenvolver atividades de educação em saúde voltadas à população em idade fértil.							

**DIRETRIZ Nº 01: FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE POR MEIO DA ATUAÇÃO DAS EQUIPES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE SAÚDE BUCAL NO TERRITÓRIO.**

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



OBJETIVO Nº 13: IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO PRÉ NATAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA.									
ORIG. META	Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PLANO (2026 – 2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
						2026	2027	2028	2029
GT	01	Garantir o acesso integral da gestante ao pré-natal de baixo risco através de atendimento médico, enfermagem, odontológicas, vacinação, entre outros nas unidades de saúde.	Percentual de gestantes atendidas.	100%	Percentual	100 %	100 %	100 %	100 %
AÇÃO 01		Garantir o acompanhamento pré-natal conforme protocolos da Atenção Primária.							
AÇÃO 02		Realizar busca ativa de gestantes no território para início precoce do pré-natal.							
GT	02	Promover ações de prevenção e promoção a gestante e parceiro sobre informações e orientações do pré-natal, parto, vacinação, puericultura, alimentação saudável e segurança do bebê, tipos de abortos e riscos nas unidades de saúde.	Número de ações de promoção e prevenção sobre o pré-natal.	32	Unidade	08	08	08	08
AÇÃO 01		Realizar grupos educativos para gestantes e parceiros nas unidades de saúde.							
AÇÃO 02		Promover orientações individuais durante as consultas de pré-natal.							
GT	03	Assegurar o acesso aos exames realizados durante o pré-natal nos três trimestres de gestação.	Percentual de gestantes com exame realizados.	100%	Percentual	100 %	100 %	100 %	100 %

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



AÇÃO 01		Solicitar e acompanhar os exames preconizados para cada trimestre gestacional.							
AÇÃO 02		Monitorar resultados e garantir encaminhamentos quando necessário.							
<b>GT</b>	<b>04</b>	<b>Assegurar o acesso as medicações preconizadas na Atenção Primária à Saúde da gestante no pré-natal.</b>	<b>Percentual de gestante com medicação assegurada.</b>	<b>100%</b>	<b>Percentual</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
AÇÃO 01		Garantir a prescrição e dispensação das medicações preconizadas no pré-natal.							
AÇÃO 02		Orientar gestantes quanto ao uso correto das medicações.							
<b>GT</b>	<b>05</b>	<b>Realizar o rastreamento de condições como a anemia, diabetes gestacional, sífilis, HIV e outras infecções.</b>	<b>Percentual de gestante com rastreamento realizado.</b>	<b>100%</b>	<b>Percentual</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
AÇÃO 01		Realizar rastreamento sistemático de agravos durante o pré-natal.							
AÇÃO 02		Garantir tratamento oportuno e acompanhamento dos casos identificados.							
<b>GT</b>	<b>06</b>	<b>Garantir a atendimento e a atenção durante o puerpério até 42 dias após o parto.</b>	<b>Percentual de gestante com acompanhamento puerperal.</b>	<b>100%</b>	<b>Percentual</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
AÇÃO 01		Realizar acompanhamento puerperal até 42 dias após o parto.							
AÇÃO 02		Ofertar orientações sobre amamentação, autocuidado e planejamento reprodutivo no puerpério.							

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



DIRETRIZ Nº 02: MANUTENÇÃO DA EQUIPE DO NÚCLEO AMPLIADO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA POR MEIO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR.									
OBJETIVO Nº 01: FORTALECER AS AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE ATRAVÉS DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR.									
ORIG. META	Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PLANO (2026 – 2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
						2026	2027	2028	2029
CONF GT	01	Realizar e desenvolver ações educativas e campanhas interdisciplinares voltadas à promoção da saúde integral, considerando aspectos físicos, mentais, nutricionais e sociais (como palestras rodas de conversa, etc. contemplando os temas bons hábitos alimentares, qualidade de vida, saúde mental, gestão de saúde, entre outros)	Número de ações realizadas.	32	Unidade	08	08	08	08
AÇÃO 01		Estabelecer encontros mensais mediados pela equipe multiprofissional nas unidades de saúde com participação das ESF.							
AÇÃO 02		Participar de atividades educativas em escolas da rede de ensino municipal e espaços comunitários sobre diferentes dimensões da saúde.							
GT	02	Fortalecer e integrar a atuação e as ações de promoção e prevenção da saúde desenvolvidas pela equipe multiprofissional para os usuários na Unidade de Saúde, acamados e ou domiciliados.	Percentual de atendimentos realizados.	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
AÇÃO 01		Promover a atuação integrada da eMulti por meio da realização de atendimentos compartilhados, discussões de casos e elaboração de planos de cuidado interdisciplinares para usuários da Unidade de Saúde.							
AÇÃO 02		Desenvolver e intensificar o acompanhamento domiciliar integrado da eMulti aos usuários acamados e/ou domiciliados, por meio de visitas multiprofissionais planejadas.							
GT	03	Fortalecer as ações de educação permanente em saúde como estratégia de qualificação contínua da equipe multiprofissional.	Número de ações realizadas.	04	Unidade	01	01	01	01

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



AÇÃO 01	Realizar encontros de Educação Permanente em Saúde, envolvendo todos os profissionais da eMulti e, quando pertinente, equipes da Atenção Primária.
AÇÃO 02	Participar de cursos e capacitações oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, Estado ou Ministério da Saúde.

## DIRETRIZ Nº 03: IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

### OBJETIVO Nº 01: REALIZAR AS AÇÕES PACTUADAS NO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA DE FORMA INTERSETORIAL (SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).

ORIG. META	Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PLANO (2026 – 2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
						2026	2027	2028	2029
GT	01	Garantir a adesão do município ao Programa Saúde na Escola (PSE).	Número de adesão realizada.	01	Unidade	01	01	01	01
AÇÃO 01		Realizar a adesão formal do município ao Programa Saúde na Escola, conforme cronograma e orientações do Ministério da Saúde e Ministério da Educação.							
AÇÃO 02		Designar equipe técnica de referência das Secretarias Municipais de Saúde e Educação para coordenação, planejamento e monitoramento das ações do PSE							
GT	02	Desenvolver os eixos temáticos por meio de ações de promoção e prevenção nas escolas da rede pública municipal.	Número de ações realizadas por eixo.	56	Unidade	14	14	14	14
AÇÃO 01		Planejar e executar ações de promoção da saúde e prevenção de agravos nas escolas da rede pública municipal, conforme os eixos temáticos pactuados no PSE.							
AÇÃO 02		Realizar atividades educativas integradas entre saúde e educação, envolvendo estudantes, profissionais da educação e equipes de saúde.							

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



GT	03	Realizar a articulação intersetorial entre a saúde e a educação com busca a integrar a política do PSE.	Número de articulações intersetoriais realizados.	40	Unidade	10	10	10	10
AÇÃO 01		Promover reuniões periódicas entre as Secretarias de Saúde e Educação para planejamento, acompanhamento e avaliação das ações do PSE.							
AÇÃO 02		Estabelecer fluxos de comunicação e corresponsabilização entre as equipes de saúde e as unidades escolares para efetivação das ações intersetoriais.							

## DIRETRIZ 04: REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE

### OBJETIVO 01: ESTIMULAR A PRÁTICA DE EXERCÍCIOS FÍSICOS E ATIVIDADES CULTURAIS COM VISTAS À PREVENÇÃO DO SEDENTARISMO E DOENÇAS CRÔNICAS A PARTIR DO FORTALECIMENTO DA AÇÕES DA ACADEMIA DA SAÚDE.

ORIG. META	Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PLANO (2026 – 2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
						2026	2027	2028	2029
GT	01	Ofertar atendimento integral através de atividades físicas, melhorando a saúde física e mental, proporcionando maior qualidade de vida e aumentando o vínculo entre usuários e a rede SUS.	Percentual de atendimento realizado.	100%	Percentual	100 %	100 %	100 %	100 %
AÇÃO 01		Promover atividade física em espaço aberto e adequado, ofertar turnos diferentes para que toda população tenha acesso a pratica das atividades.							
AÇÃO 02		Estimular o trabalho intersetorial (saúde, educação, assistência social).							

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



<b>GT</b>	<b>02</b>	<b>Garantir estrutura física, material e humana para realização das atividades da academia da saúde.</b>	<b>Percentual de estrutura física, material e humana destinados a academia da saúde.</b>	<b>100%</b>	<b>Percentual</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
AÇÃO 01		Desenvolver ações temáticas (janeiro branco, março da mulher, outubro rosa...)							
AÇÃO 02		Avaliar periodicamente as condições de atividade no local, sinalizando sempre o setor responsável para resolução.							
<b>GT</b>	<b>03</b>	<b>Realizar ações de promoção e prevenção para usuários e trabalhadores de saúde em parceria com a equipe eMulti e outros profissionais de saúde.</b>	<b>Número de ações realizados.</b>	<b>16</b>	<b>Unidade</b>	<b>04</b>	<b>04</b>	<b>04</b>	<b>04</b>
AÇÃO 01		Fortalecer com a equipe E-multi para maior direcionamento e captação de pacientes dos grupos de risco para participar da academia da saúde.							
AÇÃO 02		Ofertar atividades de auto cuidado para os trabalhadores da secretaria de saúde.							

**DIRETRIZ Nº 05: IMPLEMENTAR AÇÕES ESTRATÉGICAS COM VISTAS A MELHORAR O ALCANCE DO INDICADORES DO NOVO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.**

**OBJETIVO Nº 01: AUMENTAR O ALCANCE DOS INDICADORES DO NOVO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ESF, ESB, EMULTI) DE ACORDO COM AS NOTAS DISPONIBILIZADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.**

ORIG. META	Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PLANO (2026 – 2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
						2026	2027	2028	2029
MS	01	Alcançar, por quadrimestre, pelo menos 80% de atendimentos de demanda programada em	Percentual de atendimentos de demanda programada.	80%	Percentual	80%	80%	80%	80%

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



		<b>relação ao total de atendimentos realizados na APS, fortalecendo o acompanhamento regular, a prevenção e a organização do processo de trabalho das equipes.</b>								
AÇÃO 01		Organizar e fortalecer a agenda programada das equipes da APS, priorizando o acompanhamento regular de grupos prioritários conforme estratificação de risco.								
AÇÃO 02		Monitorar mensalmente os atendimentos realizados, qualificando o registro no e-SUS APS para garantir a proporção mínima de atendimentos de demanda programada.								
MS	02	<b>Garantir que, por quadrimestre, pelo menos 80% das crianças menores de 2 anos cadastradas estejam com todos os episódios de cuidado infantil registrados e atualizados, assegurando captação precoce e acompanhamento contínuo na APS.</b>	<b>Percentual de crianças menores de 2 anos cadastradas com todos os episódios do cuidado infantil registrados e atualizados.</b>	<b>80%</b>	<b>Percentual</b>	<b>80%</b>	<b>80%</b>	<b>80%</b>	<b>80%</b>	<b>80%</b>
AÇÃO 01		Realizar busca ativa e captação precoce de crianças menores de 2 anos, garantindo o acompanhamento regular conforme o calendário de puericultura.								
AÇÃO 02		Qualificar o registro dos episódios de cuidado infantil no e-SUS APS, assegurando atualização periódica dos dados.								
MS	03	<b>Alcançar, por quadrimestre, pelo menos 80% de gestantes e puérperas cadastradas com acompanhamento completo e atualizado, garantindo captação precoce e seguimento contínuo na APS.</b>	<b>Percentual de gestantes e puérperas cadastradas com acompanhamento completo e atualizado.</b>	<b>80%</b>	<b>Percentual</b>	<b>80%</b>	<b>80%</b>	<b>80%</b>	<b>80%</b>	<b>80%</b>
AÇÃO 01		Garantir a captação precoce de gestantes e o acompanhamento integral durante o pré-natal e puerpério pelas equipes da APS.								

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



AÇÃO 02		Monitorar e qualificar os registros de acompanhamento das gestantes e puérperas no e-SUS APS, assegurando completude dos episódios de cuidado.							
MS	04	<b>Garantir, por quadrimestre, que pelo menos 80% das pessoas com diabetes cadastradas realizem acompanhamento regular com todos os episódios de cuidado previstos, assegurando captação precoce e acompanhamento contínuo na APS.</b>	<b>Percentual de pessoas com diabetes cadastradas realizem acompanhamento regular.</b>	<b>80%</b>	<b>Percentual</b>	<b>80%</b>	<b>80%</b>	<b>80%</b>	<b>80%</b>
AÇÃO 01		Identificar e cadastrar pessoas com diabetes no território, organizando acompanhamento regular conforme protocolos clínicos da APS.							
AÇÃO 02		Garantir o registro completo dos episódios de cuidado no e-SUS APS, com monitoramento periódico dos indicadores.							
MS	05	<b>Garantir, por quadrimestre, que pelo menos 80% das pessoas com hipertensão cadastradas estejam em acompanhamento regular, com todos os episódios de cuidado atualizados, assegurando captação precoce e seguimento contínuo na APS.</b>	<b>Percentual de pessoas com hipertensão cadastradas que estejam em acompanhamento regular.</b>	<b>80%</b>	<b>Percentual</b>	<b>80%</b>	<b>80%</b>	<b>80%</b>	<b>80%</b>
AÇÃO 01		Realizar busca ativa e acompanhamento contínuo das pessoas com hipertensão cadastradas nas equipes da APS.							
AÇÃO 02		Qualificar o registro dos atendimentos e episódios de cuidado no e-SUS APS, assegurando atualização regular dos dados.							
MS	06	<b>Garantir, por quadrimestre, que pelo menos 90% das pessoas idosas cadastradas realizem acompanhamento completo, incluindo: consulta com médico/enfermeiro, registro de</b>	<b>Percentual de pessoas idosas cadastradas que realizem acompanhamento completo.</b>	<b>90%</b>	<b>Percentual</b>	<b>90%</b>	<b>90%</b>	<b>90%</b>	<b>90%</b>

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



		<b>peso e altura, visita domiciliar de ACS/TACS e registro da vacinação contra influenza.</b>								
	AÇÃO 01	Organizar o acompanhamento integral da pessoa idosa, incluindo consultas, visitas domiciliares, avaliação antropométrica e vacinação.								
	AÇÃO 02	Monitorar e qualificar os registros no e-SUS APS, garantindo a completude dos episódios exigidos para o indicador.								
MS	07	<b>Garantir, por quadrimestre, que pelo menos 70% das mulheres e homens transgênero elegíveis tenham todos os episódios de cuidado registrados, incluindo: (A) exame de rastreamento para câncer do colo do útero nos últimos 36 meses; (B) ao menos 1 dose da vacina HPV para meninas de 9 a 14 anos, alcançando 95% da cobertura vacinal; (C) atendimento presencial ou remoto sobre saúde sexual e reprodutiva nos últimos 12 meses; (D) exame de rastreamento para câncer de mama conforme faixa etária e critérios clínicos.</b>	<b>Percentual de mulheres e homens transgênero elegíveis tenham todos os episódios de cuidado.</b>	<b>70%</b>	<b>Percentual</b>	<b>70%</b>	<b>70%</b>	<b>70%</b>	<b>70%</b>	
	AÇÃO 01	Realizar busca ativa e acompanhamento regular das mulheres e homens transgênero elegíveis, garantindo acesso aos exames e ações preconizadas.								
	AÇÃO 02	Assegurar o registro completo e atualizado dos episódios de cuidado no e-SUS APS, com monitoramento contínuo dos indicadores.								
MS	08	<b>Ampliar a cobertura de Primeira Consulta Programática por equipe de Saúde Bucal vinculada à eSF ou eAP de referência</b>	<b>Percentual de cobertura de primeira consulta programática por eSB.</b>	<b>06%</b>	<b>Percentual</b>	<b>6%</b>	<b>6%</b>	<b>6%</b>	<b>6%</b>	

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



AÇÃO 01		Ampliar o acesso dos usuários a Primeira Consulta Programática, principalmente ao usuário que não vai à unidade de saúde.							
MS	09	<b>Ampliar o percentual de Tratamentos Concluídos por equipe de Saúde Bucal vinculada à eSF ou eAP.</b>	<b>Percentual de tratamento concluídos por eSB.</b>	<b>76%</b>	<b>Percentual</b>	<b>76%</b>	<b>76%</b>	<b>76%</b>	<b>76%</b>
AÇÃO 01		Ampliar a resolutividade na oferta do atendimento odontológico à população adscrita no território, com a finalização das ações contidas no plano preventivo-terapêutico individual, contemplando todas as necessidades apresentadas pelo indivíduo.							
AÇÃO 02		Melhoria na quantidade e qualidade do vínculo e acompanhamento territorial na saúde bucal.							
MS	10	<b>Reduzir o número de exodontias realizadas pelas equipes de Saúde Bucal nos serviços de saúde na APS.</b>	<b>Percentual de redução do número de exodontias realizadas pela eSB.</b>	<b>08%</b>	<b>Percentual</b>	<b>08%</b>	<b>08%</b>	<b>08%</b>	<b>08%</b>
AÇÃO 01		Ampliação do número procedimentos individuais preventivos e curativos							
MS	11	<b>Ampliar as ações de escovação supervisionada por equipes de Saúde Bucal em faixa etária escolar (de 6 a 12 anos).</b>	<b>Percentual de crianças de 6 a 12 anos participantes da ação coletiva escovação de dental supervisionada realizada pela eSB.</b>	<b>02%</b>	<b>Percentual</b>	<b>02%</b>	<b>02%</b>	<b>02%</b>	<b>02%</b>
AÇÃO 01		Promover ações coletivas de escovação dental supervisionada o procedimento de escovação dental, com ou sem evidenciação de placa bacteriana, realizada com grupos populacionais de 6 a 12 anos sob orientação e supervisão de um ou mais profissionais de saúde.							
MS	12	<b>Ampliar o número de procedimentos odontológicos individuais preventivos por equipe de Saúde Bucal.</b>	<b>Percentual de procedimentos odontológicos preventivos individuais.</b>	<b>80%</b>	<b>Percentual</b>	<b>80%</b>	<b>80%</b>	<b>80%</b>	<b>80%</b>
AÇÃO 01		Aumentar na prática clínica do cirurgião-dentista procedimentos que visem a promoção da saúde bucal e a prevenção de doença bucais como: aplicação de cariostático; aplicação de selante; aplicação tópica de flúor; evidenciação de placa bacteriana; selamento provisório de cavidade dentária e orientação de higiene bucal.							

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



MS	13	<b>Ampliar o tratamento Restaurador Atraumático (ART) por equipe de Saúde Bucal.</b>	<b>Percentual de procedimentos ART realizados pela eSB.</b>	<b>08%</b>	<b>Percentual</b>	<b>08%</b>	<b>08%</b>	<b>08%</b>	<b>08%</b>	<b>08%</b>
AÇÃO 01		Ampliação do número de tratamento Restaurador Atraumático (ART) realizado pelos cirurgiões-dentistas na APS, com a finalidade de impedir e controlar a doença cárie.								
MS	14	<b>Alcançar no mínimo 75% do total de ações e atendimentos da eMulti classificados como ações interprofissionais (atendimento compartilhado discussão de caso, atividade em grupo ou visita domiciliar conjunta) ao longo do ano.</b>	<b>Percentual de ações interprofissionais realizadas pela eMulti na APS.</b>	<b>75%</b>	<b>Percentual</b>	<b>75%</b>	<b>75%</b>	<b>75%</b>	<b>75%</b>	<b>75%</b>
AÇÃO 01		Organizar agenda mensal estruturada de práticas interprofissionais, incluindo atendimentos compartilhados, visitas domiciliares conjuntas e discussões de caso.								
AÇÃO 02		Realizar monitoramento da lista de pessoas acompanhadas, identificando casos com baixa frequência de atendimentos e articulando com as equipes das UBS, estratégias de busca ativa, acompanhamento compartilhado e atualização dos planos de cuidado.								
MS	15	<b>Atingir e manter a média de no mínimo 3 atendimentos por pessoa assistida pela eMulti ao longo do ano.</b>	<b>Média de atendimentos por pessoa pela eMulti na APS.</b>	<b>03</b>	<b>Unidade</b>	<b>03</b>	<b>03</b>	<b>03</b>	<b>03</b>	<b>03</b>
AÇÃO 01		Estruturar e manter um calendário regular de Grupos Terapêuticos e educação em Saúde, com registro adequado das participações no SISAB/e-SUS APS.								
AÇÃO 02		Realizar monitoramento da lista de pessoas acompanhadas, identificando casos com baixa frequência de atendimentos e articulando com as equipes das UBS, estratégias de busca ativa, acompanhamento compartilhado e atualização dos planos de cuidado.								

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



## 7.2 EIXO: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

<b>DIRETRIZ Nº 06: QUALIFICAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE RELACIONADAS AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – PQAVS.</b>									
<b>OBJETIVO Nº 01: MANTER E AMPLIAR O ALCANCE DOS INDICADORES DO PQAVS.</b>									
ORIG. META	Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PLANO (2026 – 2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
						2026	2027	2028	2029
MS	01	<b>Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 (sessenta) dias após o final do mês de ocorrência.</b>	<b>Percentual de óbitos alimentados no SIM em até 60 dias</b>	<b>90%</b>	<b>Percentual</b>	<b>90%</b>	<b>90%</b>	<b>90%</b>	<b>90%</b>
AÇÃO 01	Realizar digitação dos óbitos no sistema SIM								
AÇÃO 02	Realizar atualização bimestralmente do sistema SIM sistematicamente								
AÇÃO 03	Digitar no sistema SIM as investigações dos óbitos passíveis de investigação								
MS	02	<b>Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 (sessenta) dias após o final do mês de ocorrência.</b>	<b>Percentual de nascidos vivo alimentados no SINASC em até 60 dias.</b>	<b>90%</b>	<b>Percentual</b>	<b>90%</b>	<b>90%</b>	<b>90%</b>	<b>90%</b>
AÇÃO 01	Realizar digitação no SINASC dos dados de nascidos vivo do território no prazo de até 60 dias								

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



AÇÃO 02		Realizar atualização periódica do sistema SINASC sistematicamente							
MS	03	<b>Proporção de Salas de Vacina com alimentação mensal no Sistema de Informação correlacionadas ao RNDS.</b>	<b>Percentual de salas de vacinas com alimentação nos Sistemas do MS</b>	<b>100%</b>	<b>Percentual</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
AÇÃO 01		Implantar uma rotina padronizada de envio e validação dos dados das Salas de Vacina no Sistema de Informação, com responsável e monitoramento da integração com a RNDS.							
MS	04	<b>Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos - Penta- valente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.</b>	<b>Percentual de vacinas em no mínimo 95 % de cobertura.</b>	<b>95%</b>	<b>Percentual</b>	<b>95%</b>	<b>95%</b>	<b>95%</b>	<b>95%</b>
AÇÃO 01		Alcançar a cobertura por grupo prioritário através da realização de campanhas de imunização do calendário nacional.							
AÇÃO 02		Realizar ações de atualização da caderneta vacinal em todo território municipal.							
AÇÃO 03		Manter cobertura vacinal mínima das vacinas de rotina do calendário nacional de imunização.							
MS	05	<b>Percentual de amostras analisadas para o Residual de Agente Desinfetante em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro).</b>	<b>Percentual de amostras de água analisadas</b>	<b>85%</b>	<b>Percentual</b>	<b>85%</b>	<b>85%</b>	<b>85%</b>	<b>85%</b>
AÇÃO 01		Realizar coleta de água em locais estratégicos para análise dos parâmetros de cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro							

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



AÇÃO 02		Atuar em locais onde o resultado da análise da água não atender aos parâmetros instituídos pelo MS							
AÇÃO 03		Realizar ação de educação em saúde nos estabelecimentos onde houver identificação de amostras fora dos padrões de normalidade instituídos pelo MS							
MS	06	<b>Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 (sessenta) dias após notificação.</b>	<b>Proporção de notificações compulsórias encerradas em até 60 dias</b>	<b>85%</b>	<b>Percentual</b>	<b>85%</b>	<b>85%</b>	<b>85%</b>	<b>85%</b>
AÇÃO 01		Notificar todos os casos de agravos de notificação compulsória							
AÇÃO 02		Encerrar oportunamente os agravos de notificação compulsória em até 60 dias							
MS	07	<b>Proporção de casos de malária que iniciaram tratamento em tempo oportuno.</b>	<b>Percentual de casos de malária com tratamento iniciado em tempo oportuno.</b>	<b>70%</b>	<b>Percentual</b>	<b>70%</b>	<b>70%</b>	<b>70%</b>	<b>70%</b>
AÇÃO 01		Identificar e notificar os casos de malária a partir de sua ocorrência no território.							
MS	08	<b>Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.</b>	<b>Percentual de ciclos com alcance de 80% de cobertura.</b>	<b>90%</b>	<b>Percentual</b>	<b>90%</b>	<b>90%</b>	<b>90%</b>	<b>90%</b>
AÇÃO 01		Realizar visita domiciliar, em comércios e ou pontos estratégicos para tratamento dos reservatórios de água no território							
AÇÃO 02		Atualizar os imóveis do território de abrangência da vigilância ambiental bimestralmente							
MS	09	<b>Número de testes de HIV realizados.</b>	<b>Número de testes realizados.</b>	<b>300</b>	<b>Unidade</b>	<b>300</b>	<b>300</b>	<b>300</b>	<b>300</b>
AÇÃO 01		Garantir insumos e recursos humanos para testagem de HIV da população							
AÇÃO 02		Implementar testagem estratégica em locais diversos para ampliar o número de testes em relação ano anterior							

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



MS	10	<b>Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.</b>	<b>Percentual de contatos de casos novos de TB examinados.</b>	80%	Percentual	80%	80%	80%	80%
AÇÃO 01	Realizar notificação dos casos confirmados de tuberculose no território e alimentar o sistema de notificação								
AÇÃO 02	Investigar os casos de TB da notificação ao encerramento do caso								
AÇÃO 03	Realizar testagem dos contactantes diretos dos pacientes com TB								
AÇÃO 04	Realizar ações de educação em saúde para a população em geral sobre TB								
MS	11	<b>Número de testes de sífilis realizados por gestante.</b>	<b>Nº de testes de sífilis realizados por gestantes</b>	2	Unidade	2	2	2	2
AÇÃO 01	Realizar testagem pra sífilis nas gestantes na ESF								
AÇÃO 02	Notificar, tratar e investigar os casos de gestantes com sífilis positivo na ESF								
MS	12	<b>Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.</b>	<b>Percentual de contatos de casos novos de hanseníase examinados</b>	82%	Percentual	82%	82%	82%	82%
AÇÃO 01	Realizar investigação dos contactantes diretos de pacientes diagnosticados com hanseníase								
AÇÃO 02	Realizar ações de educação em saúde para a população em geral sobre hanseníase								
MS	13	<b>Proporção de preenchimento dos campos “Ocupação” e “Atividade Econômica (CNAE)” nas notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho</b>	<b>Percentual de notificação com campo ocupação “Atividade Econômica (CNAE) preenchido.</b>	95%	Percentual	95%	95%	95%	95%

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



		<b>com exposição a material biológico e intoxicação exógena segundo município de notificação.</b>							
AÇÃO 01	Notificar no SINAN os agravos e doenças relacionados ao trabalho								
AÇÃO 02	Preencher o campo "ocupação" e Atividade Econômica (CNAE) nas notificações de agravos e doenças relacionados ao trabalho								
MS	14	<b>Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.</b>	<b>Percentual de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido</b>	<b>95%</b>	<b>Percentual</b>	<b>95%</b>	<b>95%</b>	<b>95%</b>	<b>95%</b>
AÇÃO 01	Realizar notificação em tempo oportuno dos casos violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida								
AÇÃO 02	Realizar capacitação para os profissionais da ESF, AAE, CRAS e CONSELHO TUTELAR sobre a notificação de violência interpessoal e autoprovocada								
MS	15	<b>Proporção de óbitos suspeitos de dengue e chikungunya encerrados em até 60 dias após a data de notificação.</b>	<b>Percentual de notificações de óbitos suspeitos de dengue e chikungunya encerrados em até 60 dias após a data de notificação.</b>	<b>75%</b>	<b>Percentual</b>	<b>75%</b>	<b>75%</b>	<b>75%</b>	<b>75%</b>
AÇÃO 01	Realizar notificação dos casos de óbitos suspeitos de dengue e chikungunya encerrados em até 60 dias após a data de notificação.								
MS	16	<b>Percentual de casos de sífilis congênita em relação ao total de casos de sífilis em gestantes.</b>	<b>Percentual de casos de sífilis congênita em relação ao total de casos de sífilis em gestantes, na população residente em</b>	<b>22%</b>	<b>Percentual</b>	<b>25%</b>	<b>24%</b>	<b>23%</b>	<b>22%</b>

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



			determinado espaço geográfico, no ano considerado.						
AÇÃO 01		Realizar testagem rápida para sífilis em todas as gestantes							
MS	17	Percentual de casos de aids com LT -CD4 menor que 200 cels/mm3 em relação ao total de casos novos registrados no SISCEL por ano de diagnóstico.	Percentual de casos de aids com LTCD4 menor que 200 cels/mm 3 em relação ao total de casos novos registrados no SISCEL por ano de diagnóstico.	22%	Percentual	25%	24%	23%	22%
AÇÃO 01		Ampliar a oferta de testagem rápida para HIV							

## DIRETRIZ 07: FORTALECER AS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E INTEGRÁ-LAS COM AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.

### OBJETIVO 01: MONITORAR OS AGRAVOS AGUDOS E CRÔNICOS, MORTALIDADE E NATALIDADE, CONSIDERANDO A INTERFACE COM ASSISTÊNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA, PARA MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

ORIG. META	Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PLANO (2026 – 2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
						2026	2027	2028	2029
GT	01	Realizar a notificação e investigação dos agravos em parceria com a Atenção Primária.	Percentual de notificações investigadas.	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
AÇÃO 01		Estabelecer parceria entre a APS e a Vigilância para identificação, notificação e investigação de agravos notificáveis							
AÇÃO 02		Notificar os agravos na APS e encaminhar para a Vigilância em Saúde							

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



<b>GT</b>	<b>02</b>	<b>Manter atualizado o grupo técnico municipal de investigação de óbito.</b>	<b>Número de grupo técnico municipal de investigação de óbito atualizado.</b>	<b>01</b>	<b>Unidade</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>01</b>
AÇÃO 01		Não há meta estabelecida no PMS 2026 – 2029 para o ano de 2025							
<b>GT</b>	<b>03</b>	<b>Realizar investigação de óbitos no município.</b>	<b>Percentual de investigação de óbitos no município.</b>	<b>100%</b>	<b>Percentual</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
AÇÃO 01		Investigar os óbitos em parceria com a Atenção Primária							
AÇÃO 02		Realizar diligências nos domicílios para subsidiar as investigações de óbitos							
<b>GT</b>	<b>04</b>	<b>Emitir boletins epidemiológicos sob doenças e agravos de notificação compulsória, destacando a importância da notificação por unidades de saúde.</b>	<b>Número de boletins emitidos.</b>	<b>04</b>	<b>Unidade</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>01</b>
AÇÃO 01		Elaborar material educativo para ser distribuído para as Unidades de Saúde							
AÇÃO 02		Elaborar boletim epidemiológico anualmente para ser distribuído entre a rede municipal							
<b>GT</b>	<b>05</b>	<b>Realizar o rastreamento de casos suspeitos ou confirmados de agravos sob notificação compulsória.</b>	<b>Percentual de rastreamento de casos suspeitos ou confirmados de agravos</b>	<b>100%</b>	<b>Percentual</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
AÇÃO 01		Manutenção do rastreamento de casos suspeitos sob notificação compulsória							
<b>GT</b>	<b>06</b>	<b>Realizar ações de promoção e prevenção para os profissionais de saúde e população sobre doenças e agravos de notificação compulsória.</b>	<b>Número de ações de promoção e prevenção para os profissionais de saúde.</b>	<b>04</b>	<b>Unidade</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>01</b>

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



AÇÃO 01		Montar cronograma de ações sobre sobre doenças e agravos de notificação compulsória							
GT	07	Manter o programa de controle da Esquistossomose.	Número de amostras analisadas para manutenção do Programa.	4200	Unidade	1050	1050	1050	1050
AÇÃO 01		Garantir custeio das ações relacionadas ao programa de controle da Esquistossomose							
AÇÃO 02		Realizar ações relacionadas ao programa de controle da Esquistossomose							

## DIRETRIZ 08: REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

### OBJETIVO 01: PREVENIR E CONTROLAR AS ARBOVIROSES E OUTRAS DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES.

ORIG. META	Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PLANO (2026 – 2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
						2026	2027	2028	2029
GT	01	Estabelecer e manter atualizado o Plano Municipal de Contingência das Arboviroses atualizado.	Número de plano atualizado.	04	Unidade	01	01	01	01
AÇÃO 01		Elaborar e/ou atualizar o Plano Municipal de Contingência das Arboviroses							
GT	02	Emitir boletins epidemiológicos sob de arboviroses e outras doenças cometidas por vetores, destacando a importância da notificação por unidades de saúde.	Número de boletins emitidos.	04	Unidade	01	01	01	01

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



AÇÃO 01		Elaborar e divulgar dados epidemiológicos via boletim sob de arboviroses e outras doenças cometidas por vetores							
GT	03	Realizar ações de promoção e prevenção para os profissionais de saúde e população sobre aborviroses e outras doenças cometidas por vetores.	Número de ações de promoção e prevenção para os profissionais de saúde.	04	Unidade	01	01	01	01
AÇÃO 01		Montar cronograma de ações sobre sobre aborviroses e outras doenças cometidas por vetores							
AÇÃO 02		Realizar ações educativas de promoção e prevenção para população							

**DIRETRIZ 09: MANTER E PROMOVER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO ÂMBITO MUNICÍPIO SUGESTÃO: MANTER E AMPLIAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO ÂMBITO MUNICÍPIO.**

**OBJETIVO 01: IMPLANTAR SERVIÇOS E GERENCIAR RISCOS SANITÁRIOS, RELATIVOS AO COMÉRCIO DE PRODUTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE.**

ORIG. META	Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PLANO (2026 – 2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
						2026	2027	2028	2029
GT	01	Manter atualização de cadastros dos estabelecimentos comerciais sujeitos a Vigilância Sanitária presentes no município.	Percentual de cadastros atualizados.	80%	Percentual	80%	80%	80%	80%
AÇÃO 01		Realizar cadastro dos estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária presentes no município							
AÇÃO 02		Manter atualizado o cadastro dos estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária presentes no município							

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



<b>GT</b>	<b>02</b>	<b>Realizar inspeção Sanitária dos estabelecimentos comerciais sujeitos a Vigilância Sanitária presentes no município</b>	<b>Percentual de inspeções realizadas em estabelecimentos comerciais.</b>	<b>80%</b>	<b>Percentual</b>	<b>80%</b>	<b>80%</b>	<b>80%</b>	<b>80%</b>	
AÇÃO 01		Realizar sistematicamente a inspeção Sanitária dos estabelecimentos comerciais sujeitos a Vigilância Sanitária								
AÇÃO 02		Expedir notificações para os estabelecimentos que estejam em desacordo com as normas técnicas da Vigilância Sanitária								
<b>GT</b>	<b>03</b>	<b>Garantir estrutura física, material e humana para realização das atividades da Vigilância Sanitária.</b>	<b>Percentual estrutura física, material e humana destinados a VISA.</b>	<b>80%</b>	<b>Percentual</b>	<b>80%</b>	<b>80%</b>	<b>80%</b>	<b>80%</b>	
AÇÃO 01		Direcionar recursos financeiros para o custeio das atividades da Vigilância Sanitária								
AÇÃO 02		Adquirir os insumos, estrutura física, material e recursos humanos para realização das atividades da Vigilância Sanitária								
<b>GT</b>	<b>04</b>	<b>Realizar ações de promoção e prevenção para os profissionais de saúde e população sobre temas relacionados a Vigilância Sanitária.</b>	<b>Número de ações de promoção e prevenção realizados.</b>	<b>04</b>	<b>Unidade</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	
AÇÃO 01		Realizar ações de educação em saúde sobre temáticas relacionadas à Vigilância Sanitária para a população em geral								
AÇÃO 02		Abordar temáticas relacionadas à Vigilância Sanitária em ações de sala de espera nas Unidades Básicas de Saúde								
<b>GT</b>	<b>05</b>	<b>Manter atualizado o Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA).</b>	<b>Percentual de sistema atualizado.</b>	<b>100%</b>	<b>Percentual</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	
AÇÃO 01		Realizar alimentação sistemática do SISAGUA								

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



AÇÃO 02	Monitorar a alimentação do SISAGUA e planejar intervenções com base nos dados extraídos do sistema de informação
---------	--

<b>DIRETRIZ 09: MANTER E PROMOVER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO ÂMBITO MUNICÍPIO SUGESTÃO: MANTER E AMPLIAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO ÂMBITO MUNICÍPIO.</b>									
<b>OBJETIVO 02: MANTER A FUNCIONALIDADE DO CENTRO VETERINÁRIO AMBULATORIAL.</b>									
ORIG. META	Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PLANO (2026 – 2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
						2026	2027	2028	2029
GT	01	Manter o centro veterinário ambulatorial em funcionamento integral.	Número de centro veterinário ambulatorial mantido	01	Unidade	01	01	01	01
AÇÃO 01	Manutenção dos serviços de castração, atendimentos ambulatoriais (consultas) e vacinação animal.								
GT	02	Realizar avaliação e castração dos animais domésticos e/ou de rua.	Percentual de animais avaliados e castrados.	80%	Percentual	20%	20%	20%	20%
AÇÃO 01	Identificar os animais de rua e capturar pra o serviço de castração municipal								
GT	03	Manter a proporção de vacinas antirrábica animal em cães e gatos maiores de 3 meses.	Percentual de vacinas antirrábica animal aplicadas.	70%	Percentual	70%	70%	70%	70%
AÇÃO 01	Fazer adesão às campanhas de vacinação antirrábica animal								
AÇÃO 02	Realizar vacinação da população animal durante as campanhas de vacinação antirrábica animal								
AÇÃO 03	Realizar vacinação da população animal na clínica veterinária durante todo o ano.								

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



<b>DIRETRIZ 10: IMPLEMENTAR E QUALIFICAR AS AÇÕES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL NO TERRITÓRIO.</b>									
<b>OBJETIVO 01: INTEGRAR O ACE NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.</b>									
ORIG. META	Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PLANO (2026 – 2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
						2026	2027	2028	2029
<b>CONF.</b>	<b>01</b>	<b>Ampliar a comunicação e educação em saúde para conscientização da população sobre as medidas preventivas promovendo a integração dos ACE's com as equipes da UBS.</b>	<b>Número de ações realizadas.</b>	<b>16</b>	<b>Unidade</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>
AÇÃO 01	Montar cronograma de ações integradas para promoção e prevenção da saúde para a população.								
AÇÃO 02	Realizar ações de educação em saúde para conscientização da população sobre as medidas preventivas promovendo a integração dos ACE's com as equipes da UBS.								
<b>GT</b>	<b>02</b>	<b>Cumprir os 06(seis) ciclos/visitas anuais por imóveis realizadas.</b>	<b>Número de ciclos realizados.</b>	<b>24</b>	<b>Unidade</b>	<b>06</b>	<b>06</b>	<b>06</b>	<b>06</b>
AÇÃO 01	Garantir as visitas domiciliares dos ACEs e a cobertura dos imóveis do território								
AÇÃO 02	Realizar o mínimo de cobertura de 80% nos imóveis nos seis ciclos do ano								
<b>GT</b>	<b>03</b>	<b>Realizar as visitas para inspeção e eliminação de focos do mosquito transmissor da dengue nos imóveis.</b>	<b>Percentual de visitas realizadas aos imóveis.</b>	<b>100%</b>	<b>Percentual</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
AÇÃO 01	Garantir a visita e inspeção dos imóveis e pontos estratégicos e a devida eliminação de focos do mosquito transmissor da dengue nos imóveis								

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



AÇÃO 02	Solicitar os insumos necessários para a realização das visitas para inspeção e eliminação de focos do mosquito transmissor da dengue nos imóveis
---------	--

DIRETRIZ 11: PROMOVER E INSTITUIR AS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR NO ÂMBITO MUNICÍPIO.									
OBJETIVO 01: GARANTIR A PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.									
ORIG. META	Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PLANO (2026 – 2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
						2026	2027	2028	2029
GT	01	Manter os serviços de saúde ofertados aos profissionais de saúde.	Percentual de serviços ofertados aos trabalhadores da saúde.	80%	Percentual	80%	80%	80%	80%
AÇÃO 01	Garantir o custeio para as Unidades de saúde que realizam serviços de reabilitação								
AÇÃO 02	Adquirir recursos humanos e equipamentos necessários para o funcionamento das Unidades de saúde que realizam serviços de reabilitação								
GT	02	Realizar ações de promoção e prevenção para os profissionais de saúde sobre temas doenças relacionadas ao trabalho e a vigilância em saúde do trabalhador.	Números de ações realizadas.	04	Unidade	01	01	01	01
AÇÃO 01	Realizar atividades educativas para os profissionais das Unidades de Saúde sobre prevenção de agravos relacionados ao trabalho								
AÇÃO 02	Realizar notificação e monitoramento dos casos de acidentes relacionados ao trabalho								
CONF.	03	Implantar uma Unidade de Apoio a saúde do trabalhador (Centro Municipal de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora) com uma	Número de unidade de apoio implantada.	01	Unidade	-	-	01	-

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



		<b>equipe multiprofissional para a prevenção de agravos ocupacionais de trabalhadores(as) do município.</b>								
-		Meta não programa para este ano.								
CONF.	04	<b>Ampliar os membros da Comissão de Saúde dos trabalhadores contemplando a participação de representantes das demais secretarias, órgãos e controle social em todas as esferas para o fortalecimento de ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde do trabalhador(a).</b>	<b>Número de Comissão ampliada.</b>	01	Unidade	01	-	-	-	
AÇÃO 01		Ampliar e fortalecer a Comissão Municipal de Saúde do Trabalhador, assegurando a participação intersetorial de representantes das demais secretarias municipais, órgãos públicos, entidades representativas dos trabalhadores e do controle social, para o desenvolvimento integrado de ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde do trabalhador e trabalhador.								
CONF.	05	<b>Estimular e fortalecer a formação popular em saúde através de ações estabelecendo parcerias intersetoriais entre o conselho de saúde, sindicatos, movimentos sociais, associações de bairro, entre outros.</b>	<b>Número de ações realizadas.</b>	04	Unidade	01	01	01	01	
AÇÃO 01		Implementar e fortalecer ações de formação popular em saúde, por meio do estabelecimento de parcerias intersetoriais entre o Conselho Municipal de Saúde, sindicatos, movimentos sociais, associações de bairro e demais organizações da sociedade civil, visando à qualificação da participação social, ao fortalecimento do controle social e à promoção do protagonismo comunitário nas políticas de saúde.								
CONF.	06	<b>Implantar um canal de escuta de denúncias de forma sigilosa para trabalhadores e</b>	<b>Número de serviços implantados.</b>	01	Unidade	-	-	01	-	

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



		testemunhas afim de melhorar a fiscalização de situações de toda forma de discriminação e assédio moral no trabalho.							
-	Meta não programa para este ano.								

## DIRETRIZ 12: FORTALECIMENTOS DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

### OBJETIVO 01: ESTABELECEER UMA CULTURA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO TERRITÓRIO A PARTIR DOS INDICADORES EM SAÚDE.

ORIG. META	Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PLANO (2026 – 2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
						2026	2027	2028	2029
GT	01	Manter o monitoramento da Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Saúde do trabalhador.	Percentual de monitoramento realizados.	100%	Percentual	100 %	100 %	100 %	100 %
AÇÃO 01		Realizar reuniões de monitoramento com as coordenações e técnicos da vigilância Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Saúde do trabalhador							
AÇÃO 02		Elaborar indicadores a ser monitorados pela vigilância em saúde e estabelecer rotina de monitoramento e avaliação							
CONF.	02	Estabelecer um programa de capacitação continua em vigilância sanitária, ambiental, epidemiológica, animal e saúde do	Número de capacitações realizadas	08	Unidade	02	02	02	02

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



		<b>trabalhador para as equipes de saúde e população.</b>							
AÇÃO 01	Elaborar cronograma de capacitações contínuas para as equipes de saúde e população.								

<b>DIRETRIZ 13: IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES NO PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO.</b>									
<b>OBJETIVO 01: MELHORAR A HOMOGENEIDADE E A COBERTURA VACINAL NA ROTINA E CAMPANHAS PARA PREVENÇÃO, CONTROLE / ERRADICAÇÃO DAS DOENÇAS IMUNOPREVINÍVEIS.</b>									
ORIG. META	Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PLANO (2026 – 2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
						2026	2027	2028	2029
GT MS	01	Manter câmaras frias para as salas de vacina das Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de câmaras frias.	100%	Percentual	100 %	100 %	100 %	100 %
AÇÃO 01	Manter o uso e a manutenção preventiva e corretiva de câmaras frias para armazenamento de vacinas em todas as salas de vacina das Unidades Básicas de Saúde								
GT MS	02	Manter câmaras frias para o PNI.	Percentual de câmaras frias.	100%	Percentual	100 %	100 %	100 %	100 %
AÇÃO 01	Manter uso e manutenção preventiva e corretiva para as câmaras frias do PNI municipal.								
GT MS	03	Realizar monitoramento rápido para busca ativa de esquemas de vacinação incompletos.	Número de monitoramento realizados.	4	Unidade	1	1	1	1
AÇÃO 01	Realizar ações de atualização da caderneta vacinal em todo território municipal.								

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



<b>GT</b>	<b>04</b>	<b>Alcançar a cobertura por grupo prioritário através da realização de campanhas de imunização do calendário nacional.</b>	<b>Percentual de cobertura por grupo prioritário.</b>	<b>95%</b>	<b>Percentual</b>	<b>95%</b>	<b>95%</b>	<b>95%</b>	<b>95%</b>
<b>MS</b>									
AÇÃO 01	Alcançar a cobertura por grupo prioritário através da realização de campanhas de imunização do calendário nacional.								
AÇÃO 02	Realizar ações de atualização da caderneta vacinal em todo território municipal.								
<b>GT</b>	<b>05</b>	<b>Realizar de atualização da caderneta vacinal.</b>	<b>Percentual de cadernetas atualizadas da população adstrita.</b>	<b>95%</b>	<b>Percentual</b>	<b>95%</b>	<b>95%</b>	<b>95%</b>	<b>95%</b>
<b>MS</b>									
AÇÃO 01	Manter cobertura vacinal mínima das vacinas de rotina do calendário nacional de imunização.								
<b>GT</b>	<b>06</b>	<b>Manter cobertura vacinal mínima das vacinas de rotina do calendário nacional de imunização.</b>	<b>Percentual de cobertura vacinal da população adstrita.</b>	<b>95%</b>	<b>Percentual</b>	<b>95%</b>	<b>95%</b>	<b>95%</b>	<b>95%</b>
<b>MS</b>									
AÇÃO 01	Identificar usuários com esquema vacinal de rotina em atraso								
AÇÃO 02	Atualizar o esquema vacinal de rotina dos usuários com esquema em atraso a partir da busca ativa domiciliar								
<b>GT</b>	<b>07</b>	<b>Manter as estruturas física, material e pessoal das salas de vacinas das UBSs e da Central de Vacina.</b>	<b>Percentual de manutenção estrutural das unidades.</b>	<b>100%</b>	<b>Percentual</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
<b>MS</b>									
AÇÃO 01	Garantir insumos, material e/ou recursos humanos para manter serviço nas salas de vacinas e na Central de Vacinação								
AÇÃO 02	Custear a manutenção das salas de vacina no território								
<b>GT</b>	<b>08</b>	<b>Garantir a funcionalidade dos serviços das salas de vacina das UBSs e Central de Vacina.</b>	<b>Percentual de manutenção da funcionalidade das unidades.</b>	<b>100%</b>	<b>Percentual</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
<b>MS</b>									

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



AÇÃO 01		Manter aberta e funcionando as salas de vacina no território de segunda a sexta							
GT	09	Manter o controle de logística da rede de frios municipal.	Percentual de controle da rede de frios municipal.	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
MS									
AÇÃO 01		Manter estrutura física adequada para instalação e logística da rede de frio municipal							
GT	10	Realizar capacitação e atualização dos profissionais de saúde (vacinadores).	Número de capacitações realizadas.	4	Unidade	1	1	1	1
MS									
AÇÃO 01		Realizar oficina de atualização em imunização para os profissionais de saúde que atuam em sala de vacina (vacinadores) e no território (ACS e ACE).							

**DIRETRIZ Nº 14: MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ATENÇÃO BÁSICA E MÉDIA A ALTA COMPLEXIDADE PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS- COVID-19.**

**OBJETIVO Nº 01: REALIZAR AÇÕES ESTRATÉGICAS QUE AUXILIEM NA PREVENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MONITORAMENTO DOS CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS DA COVID-19.**

ORIG. META	Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PLANO (2026 – 2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
						2026	2027	2028	2029
GT	01	Estabelecer e manter atualizado o Plano Municipal de Convivência com a COVID-19 atualizado.	Número de plano atualizado.	04	Unidade	01	01	01	01
AÇÃO 01		Elaborar e/ou atualizar Plano de Convivência da COVID-19							

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



GT	02	Emitir boletins epidemiológicos sob casos de COVID-19, destacando a importância da notificação no município.	Número de boletins emitidos.	04	Unidade	01	01	01	01
AÇÃO 01		Elaborar boletim epidemiológico anualmente para ser distribuído entre a rede municipal							
GT	03	Realizar ações de promoção e prevenção para os profissionais de saúde e população sobre COVID-19.	Número de ações de promoção e prevenção para os profissionais de saúde.	04	Unidade	01	01	01	01
AÇÃO 01		Realizar capacitações e/ou momento de educação permanente em saúde para os profissionais de saúde e população sobre a covid-19							

## DIRETRIZ Nº 15: IMPLEMENTAÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO A PARTIR DOS INDICADORES DA PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA.

### OBJETIVO Nº 01: MANTER E OU AMPLIAR O ALCANCE DOS INDICADORES DA PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA CONSIDERANDO O ALCANCE DO ANO ANTERIOR.

ORIG. META	Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PLANO (2026 – 2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
						2026	2027	2028	2029
MS	01	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Número de óbitos prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT.	13	Unidade	16	15	14	13
AÇÃO 01		Implementar ações de promoção e prevenção da saúde na APS							

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



AÇÃO 02		Incentivar práticas corporais e de atividade física por meio do Programa da Academia da Saúde							
AÇÃO 03		Realizar acompanhamento multidisciplinar e preventivo dos pacientes com hipertensão, diabetes na APS							
MS	02	<b>Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.</b>	<b>Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.</b>	<b>100%</b>	<b>Percentual</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
AÇÃO 01		Identificar todos os óbitos de mulheres em idade fértil no território							
AÇÃO 02		Realizar investigação de todos os óbitos de mulheres em idade fértil no território por meio do comitê de investigação de óbito							
MS	03	<b>Proporção de registro de óbitos com causa básica definida</b>	<b>Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.</b>	<b>97%</b>	<b>Percentual</b>	<b>94%</b>	<b>95%</b>	<b>96%</b>	<b>97%</b>
AÇÃO 01		Realizar codificação dos óbitos do território							
MS	05	<b>Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes</b>	<b>Proporção de casos de cura de hanseníase</b>	<b>100%</b>	<b>Percentual</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
AÇÃO 01		Garantir tratamento para pacientes diagnosticados com hanseníase							
AÇÃO 02		Realizar acompanhamento dos pacientes diagnosticados com hanseníase na APS							
MS	06	<b>Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.</b>	<b>Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.</b>	<b>1</b>	<b>Unidade</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
AÇÃO 01		Qualificar a assistência ao pré natal na APS							

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



AÇÃO 02		Realizar testagem da gestante e do seu parceiro para sífilis na APS							
MS	07	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	Unidade	0	0	0	0
AÇÃO 01		Qualificar a assistência ao pré natal na APS							
AÇÃO 02		Realizar testagem da gestante e do seu parceiro para HIV na APS							
MS	08	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
AÇÃO 01		Qualificar a assistência ao pré natal na APS							
AÇÃO 02		Realizar testagem da gestante e do seu parceiro para HIV na APS							
MS	09	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64	32%	Percentual	29%	30%	31%	32%
AÇÃO 01		Realizar coleta sistemática de amostras de água em órgãos públicos para avaliação da qualidade da água							
AÇÃO 02		Encaminhar as amostras de água coleta para o laboratório regional							
MS	10	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	22%	Percentual	19%	20%	21%	22%

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



		<b>determinado local e população da mesma faixa etária.</b>							
	AÇÃO 01	Realizar identificação das mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos e que não tenham realizado mamografia último ano							
	AÇÃO 02	Realizar mamografia das mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos							
MS	11	<b>Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.</b>	<b>Proporção de parto normal.</b>	57%	Percentual	54%	55%	56%	57%
	AÇÃO 01	Realizar sensibilização das gestantes para optar pelo parto natural/vaginal a partir do conhecimento dos benefícios em relação ao parto cesariano							
	AÇÃO 02	Realizar vinculação da gestante com o local do parto							
MS	12	<b>Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.</b>	<b>Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.</b>	12%	Percentual	15%	14%	13%	12%
	AÇÃO 01	Realizar atividades de educação sexual e reprodutiva nas escolas da Rede Municipal e/ou Estadual de Educação							
	AÇÃO 02	Garantir a distribuição de preservativos para a população com vida sexual ativa							
	AÇÃO 03	Realizar atendimento a adolescentes com vida sexual ativa para orientação sexual e planejamento familiar na APS							
MS	13	<b>Taxa de mortalidade infantil.</b>	<b>Taxa de mortalidade infantil.</b>	2%	Percentual	2%	2%	2%	2%
	AÇÃO 01	Qualificar a assistência ao pré natal							
	AÇÃO 02	Ampliar a assistência a gestante durante o parto e pós parto							
	AÇÃO 03	Realizar visita puerperal na primeira semana de vida							

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



MS	14	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número de óbitos maternos.	0	Unidade	0	0	0	0
AÇÃO 01		Qualificar a assistência ao pré natal							
AÇÃO 02		Acompanhar a puerpera no pós parto							
MS	15	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Percentual de cobertura da APS.	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
AÇÃO 01		Manter equipes da ESF atuando no território							
MS	16	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Percentual de cobertura das condicionalidades do PBF.	87%	Percentual	84%	85%	86%	87%
AÇÃO 01		Realizar acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)							
MS	17	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	Percentual de cobertura de saúde bucal.	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
AÇÃO 01		Manter equipes da ESF com equipes de saúde bucal atuando no território							
MS	18	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos com o mínimo de 80% de cobertura.	6	Unidade	6	6	6	6
AÇÃO 01		Realizar visita a imóveis pelo agente de combate a endemias para controle vetorial							
AÇÃO 02		Manter os profissionais agentes de endemias atuando no território							

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



AÇÃO 03		Garantir os insumos necessários para o trabalho dos agentes de endemias							
MS	19	<b>Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.</b>	<b>Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.</b>	100%	Proporção	100%	100%	100%	100%
AÇÃO 01		Realizar notificação de acidente de trabalho em todas as unidades de saúde							
AÇÃO 02		Preencher o campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho							

## 7.3 EIXO: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

<b>DIRETRIZ Nº 16: REESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INTEGRALIZAÇÃO DAS AÇÕES COM A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.</b>									
<b>OBJETIVO Nº 01: GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS MEDICAMENTOS E INSUMOS ESSENCIAIS SEGUROS, EFICAZES E DE QUALIDADE.</b>									
ORIG. META	Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PLANO (2026 – 2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
						2026	2027	2028	2029
GT	01	Informatizar toda as unidades farmacêuticas da rede de Atenção Primária à Saúde.	Número de unidades farmacêuticas informatizadas.	8	Unidade	2	2	2	2
AÇÃO 01		Solicitar de novos equipamentos tecnológicos para a implementação das Unidades Básicas de Saúde.							
GT	02	Manter e atualizar os protocolos da assistência farmacêutica municipal e divulgar para todas as redes de saúde.	Percentual de protocolos da assistência farmacêutica mantidos e divulgados para as equipes de saúde.	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
AÇÃO 01		Criar de protocolos para a Assistência Farmacêutica municipal.							
AÇÃO 02		Melhorar os meios de comunicação entre as redes de saúde para divulgação dos protocolos elaborados.							
GT	03	Manter e melhorar a dispensação de medicações e insumos da APS.	Percentual de dispensação de medicação e insumo na APS.	100%	Percentual	25%	25%	25%	25%
AÇÃO 01		Realizar de Palestras educativas, afim de garantir o uso racional de medicamentos.							

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



AÇÃO 02		Proporcionar dispensação contínua dos medicamentos dos componentes básicos e estratégicos nas Unidades Básicas de Saúde.							
GT	04	Implantar a farmácia viva no município, através de recursos federais para garantir o acesso da população a medicamentos fitoterápicos com qualidade, segurança e eficácia.	Número de Farmácia viva implantada.	01	Unidade	-	-	01	-
-		Meta não programa para este ano.							
GT	05	Melhorar a aquisição de materiais médicos e medicamentos da assistência farmacêutica.	Percentual de materiais e medicamentos adquiridos.	100%	Percentual	25%	50%	75%	100%
AÇÃO 01		Efetuar periodicamente a identificação das demandas por materiais médicos e medicamentos no âmbito da assistência farmacêutica.							
AÇÃO 02		Realizar o fornecimento das demandas de materiais médicos e medicamentos de acordo com as necessidades.							
GT	06	Manter e ampliar o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFARSUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).	Percentual do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFARSUS) mantido.	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
AÇÃO 01		Assegurar a continuidade da alimentação do sistema HÓRUS, de modo a garantir a manutenção da adesão ao programa.							
GT	07	Instituir REMUME com periodicidade e atualização de acordo com a RENAME.	Número de REMUME instituído e atualizada.	4	Unidade	1	1	1	1
AÇÃO 01		Reestruturação técnica da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).							
AÇÃO 02		Atualização periódica da REMUME.							

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



<b>GT</b>	<b>08</b>	<b>Promover treinamento e atualização para todos os profissionais da assistência farmacêutica municipal.</b>	<b>Número de treinamentos realizados.</b>	<b>4</b>	<b>Unidade</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
AÇÃO 01	Elaborar o planejamento de ações de Educação Permanente em Saúde destinadas aos profissionais da assistência farmacêutica.								
<b>GT</b>	<b>09</b>	<b>Manter estrutura física, material e pessoal em toda a assistência farmacêutica para garantir a qualidade do atendimento.</b>	<b>Percentual de funcionamento e manutenção garantida.</b>	<b>100%</b>	<b>Percentual</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
AÇÃO 01	Realizar, periodicamente, a manutenção preventiva dos equipamentos e assegurar o fornecimento dos materiais necessários, a fim de garantir a qualidade do serviço.								

## 7.4 EIXO: ATENÇÃO ESPECIALIZADA – MÉDIA COMPLEXIDADE

<b>DIRETRIZ Nº 17: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA EM CONFORMIDADE COM O PLANO DIRETOR DE REGIONALIZAÇÃO, VISANDO À EQUIDADE DO ACESSO E INTEGRALIDADE DO ATENDIMENTO.</b>									
<b>OBJETIVO Nº 01: AMPLIAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE, COM VISTAS À RESOLUTIVIDADE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.</b>									
ORIG. META	Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PLANO (2026 – 2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
						2026	2027	2028	2029
GT	01	Promover treinamento e atualização para todos os profissionais na atenção ambulatorial especializada - média complexidade.	Número de treinamentos realizadas.	4	Unidade	1	1	1	1
AÇÃO 01		Realizar treinamentos mensais com todas as equipes.							
AÇÃO 02		Realizar momento de educação permanente em saúde sobre atendimento humanizado para os profissionais do cem.							
GT	02	Ofertar mutirões de atendimento de multiespecialidades conforme a demanda das filas de espera – como oftalmo, pediatria, ortopedia, neurologia, psiquiatria, ultrassonografia, entre outros - no centro de especialidades municipal.	Número de mutirões realizados	80	Unidade	20	20	20	20
AÇÃO 01		Realizar levantamento da demanda reprimida de solicitações para consulta especializadas com com filas de espera.							

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



AÇÃO 02		Ofertar mutirão de acordo com as filas de espera.							
CONF.	03	<b>Ofertar uma maior diversidade em exames laboratoriais e exames de imagens.</b>	<b>Percentual de exames laboratoriais e de imagens ofertados.</b>	<b>100%</b>	<b>Percentual</b>	<b>25%</b>	<b>50%</b>	<b>75%</b>	<b>100%</b>
AÇÃO 01		Introduzir exames mais complexos na lista de exames ofertados para melhor diagnóstico do paciente							
CONF.	04	<b>Manter e ampliar o atendimento ambulatorial especializado nas especialidades já existentes: - clínica médica, geriatria, dermatologia, ultrassonografia, ginecologia e obstetrícia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia, entre outros.</b>	<b>Percentual de atendimentos realizados.</b>	<b>100%</b>	<b>Percentual</b>	<b>25%</b>	<b>50%</b>	<b>75%</b>	<b>100%</b>
AÇÃO 01		Garantir atendimento do quadro de profissionais já existentes.							
AÇÃO 02		Realizar contratação de profissional médico para ampliar o quadro de profissionais.							
CONF.	05	<b>Oferecer informações aos usuários sobre agendamentos e datas disponíveis, para a toda população de forma a agilizar todo o serviço por meio de um contato de telefone e pessoalmente.</b>	<b>Percentual de informações ofertadas.</b>	<b>100%</b>	<b>Percentual</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
AÇÃO 01		Informar através das redes sociais e mídias locais toda agenda da média complexidade.							
AÇÃO 02		Garantir contato de telefone para comunicação ativa.							
CONF.	06	<b>Descentralizar o agendamento da população residente na zona rural.</b>	<b>Percentual de descentralização de agendamento.</b>	<b>100%</b>	<b>Percentual</b>	<b>25%</b>	<b>50%</b>	<b>75%</b>	<b>100%</b>

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



AÇÃO 01		Ofertar através da ubr rural um quantitativo de vagas para contemplar moradores da zona rural.							
AÇÃO 02		Garantir o acesso as consultas da média complexidade.							
CONF.	07	<b>Criar uma casa de apoio para pacientes da zona rural que necessitem o uso do serviço TFD.</b>	<b>Número de casa de apoio disponibilizada para pacientes da zona rural no uso do serviço TFD.</b>	01	Unidade	:	01	:	:
-		Meta não programa para este ano.							
GT	08	<b>Manter o espaço da fisioterapia equipado para proporcionar a oferta de procedimentos.</b>	<b>Número de espaço da fisioterapia equipado.</b>	1	Unidade	1	1	1	1
AÇÃO 01		Garantir equipamento adequado para os pacientes.							
AÇÃO 02		Equipar o espaço de fisioterapia com equipamentos diversificado visando melhor atender os pacientes.							

**DIRETRIZ Nº 17: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA EM CONFORMIDADE COM O PLANO DIRETOR DE REGIONALIZAÇÃO E PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO, VISANDO À EQUIDADE DO ACESSO E INTEGRALIDADE DO ATENDIMENTO.**

**OBJETIVO Nº 02 – AMPLIAR A OFERTA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO E CIRURGIAS ELETIVAS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS.**

ORIG. META	Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PLANO (2026 – 2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
						2026	2027	2028	2029

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



<b>GT</b>	<b>01</b>	<b>Realizar convênios para ampliar a oferta de atendimento/exame ambulatorial especializado.</b>	<b>Números de convênios realizados.</b>	<b>8</b>	<b>Unidade</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
AÇÃO 01		Ampliar convênio com hospitais e ou clínicas para realizar atendimento/exame ambulatorial especializado.							
AÇÃO 02		Formalizar convênio com serviços da rede complementar para ampliar a oferta de cirurgias eletivas.							
<b>GT</b>	<b>01</b>	<b>Realizar convênios para ampliar a oferta de cirurgias eletivas.</b>	<b>Número de convênios realizados.</b>	<b>4</b>	<b>Unidade</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
AÇÃO 01		Formalizar convênio com serviços da rede complementar para ampliar a oferta de cirurgias eletivas.							
AÇÃO 02		Executar convênio com serviços da rede complementar para ampliar a oferta de cirurgias eletivas.							

**DIRETRIZ Nº 17: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA EM CONFORMIDADE COM O PLANO DIRETOR DE REGIONALIZAÇÃO E PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO, VISANDO À EQUIDADE DO ACESSO E INTEGRALIDADE DO ATENDIMENTO.**

**OBJETIVO Nº 03: GARANTIR ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES DE SAÚDE MENTAL NO TERRITÓRIO ATRAVÉS DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS.**

<b>ORIG. META</b>	<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO DA META</b>	<b>INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META</b>	<b>META PLANO (2026 – 2029)</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>META PREVISTA</b>			
						<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
<b>GT</b>	<b>01</b>	<b>Implementar os serviços do CAPS municipal.</b>	<b>Número de unidade implementada.</b>	<b>1</b>	<b>Unidade</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
AÇÃO 01		Continuidade na construção do CAPS							

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



<b>GT</b>	<b>02</b>	<b>Definir a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), garantindo Políticas públicas para o funcionamento e fortalecendo a integração intersetorial e a participação social no processo de elaboração utilizando a educação permanente como eixo estruturante.</b>	<b>Número de Rede de Atenção psicossocial definida.</b>	<b>1</b>	<b>Unidade</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	
AÇÃO 01		Realização do II Fórum de Saúde Mental, bem como I Conferência de Saúde mental.								
AÇÃO 02		Fortalecimento da educação permanente e capacitação para os profissionais da RAPS, e Matriciamento.								
<b>RA</b>	<b>03</b>	<b>Implantar e implementar um núcleo setorial para capacitação permanente multiprofissional na RAPS.</b>	<b>Número de núcleo setorial implantado e implementado.</b>	<b>01</b>	<b>Unidade</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	
AÇÃO 01		Estabelecer o núcleo setorial de capacitação permanente, para formação contínua dos profissionais da RAPS								
AÇÃO 02		Monitoramento e avaliação do núcleo setorial de capacitação na RAPS: Avaliando o impacto da capacitação contínua no desempenho da RAPS.								
<b>RA</b>	<b>04</b>	<b>Implantar e manter protocolos de atendimento na rede de urgência/emergência para pacientes com transtornos mentais.</b>	<b>Percentual de protocolos implantados e mantidos.</b>	<b>100%</b>	<b>Percentual</b>	<b>25%</b>	<b>50%</b>	<b>75%</b>	<b>100%</b>	
AÇÃO 01		Desenvolver e capacitar profissionais para a implementação de protocolo de atendimento em saúde mental.								
AÇÃO 02		Monitoramento e revisão contínua dos protocolos de atendimento em saúde mental.								
<b>RA</b>	<b>05</b>	<b>Viabilizar a implantação de leitos sociais no hospital municipal.</b>	<b>Número de serviço viabilizado.</b>	<b>01</b>	<b>Unidade</b>	<b>-</b>	<b>01</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



-		Meta não programa para este ano.							
<b>RA</b>	<b>06</b>	<b>Ampliar e fortalecer as equipes multiprofissionais que compõem a RAPS em todos os níveis de atenção municipal por meio da contratação de profissionais especializados em saúde mental, assistência social e educação inclusiva, garantindo atendimento humanizado integral e intersetorial</b>	<b>Percentual de equipes ampliadas e fortalecidas.</b>	<b>100%</b>	<b>Percentual</b>	<b>25%</b>	<b>50%</b>	<b>75%</b>	<b>100%</b>
AÇÃO 01	Reforçar a admissão de novos profissionais, bem como a formação continuada das equipes existentes.								
AÇÃO 02	Garantir atendimento humanizado intersetorial na RAPS.								
<b>RA</b>	<b>07</b>	<b>Realizar diagnóstico das condições de saúde mental da população, levando em consideração indicadores como :gênero, raça, entre outros, produzindo um mapeamento que oriente as ações da RAPS no município.</b>	<b>Percentual de diagnóstico realizado.</b>	<b>100%</b>	<b>Percentual</b>	<b>25%</b>	<b>50%</b>	<b>75%</b>	<b>100%</b>
AÇÃO 01	Realizar diagnóstico das condições de saúde mental da população								
AÇÃO 02	Produzir mapeamento das condições de saúde mental para orientar ações da RAPS								
<b>RA</b>	<b>08</b>	<b>Desenvolver fluxogramas e protocolos da RAPS de forma intersetorial, realizando monitoramento e avaliação contínua.</b>	<b>Percentual de fluxogramas e protocolos desenvolvidos.</b>	<b>100%</b>	<b>Percentual</b>	<b>25%</b>	<b>50%</b>	<b>75%</b>	<b>100%</b>
AÇÃO 01	Criar e implementar fluxogramas e protocolos integrados da Rede de Atenção Psicossocial de forma intersetorial.								

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



AÇÃO 02		Implementar sistema de monitoramento e avaliação contínua das ações da RAPS.							
<b>RA</b>	<b>09</b>	<b>Realizar capacitação dos profissionais das secretarias de saúde, educação e assistência social e das lideranças comunitárias de forma contínua para garantia de acolhimento e inclusão social.</b>	<b>Número de capacitação realizada.</b>	<b>04</b>	<b>Unidade</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>01</b>
AÇÃO 01		Realizar educação em saúde de forma contínua na secretaria de saúde, educação e assistência social e das lideranças comunitárias de forma contínua para garantia de acolhimento e inclusão social.							
AÇÃO 02		Promover ações de inclusão social com capacitação para lideranças comunitárias.							
<b>RA</b>	<b>10</b>	<b>Garantir a participação da comunidade e controle social através da promoção de espaços de diálogos com os usuários dos serviços de saúde mental para sensibilidade e conscientização.</b>	<b>Número de ações realizadas.</b>	<b>04</b>	<b>Unidade</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>01</b>
AÇÃO 01		Promover participação ativa da comunidade e o controle social nos serviços de saúde mental.							
AÇÃO 02		Garantir espaços de diálogos para conscientização e sensibilização populacional.							
<b>RA</b>	<b>11</b>	<b>Inserir o tema de saúde mental nas escolas, por meio de ações educativas, visando o bem estar emocional, fortalecimento das habilidades socioemocionais e identificando situações de sofrimento entre os estudantes.</b>	<b>Número de ações realizadas.</b>	<b>04</b>	<b>Unidade</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>01</b>

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



AÇÃO 01		Implementar o projeto “Saúde Mental nas Escolas”							
AÇÃO 02		Promover ações educativas sobre Saúde mental no contexto escolar.							
<b>RA</b>	<b>12</b>	<b>Implementar ações de promoção e cuidado em saúde mental articuladas a realidade do território e a busca ativa da situação de vulnerabilidade, garantindo a identificação precoce de sinais de sofrimento psíquico e encaminhamento adequado.</b>	<b>Número de ações realizadas.</b>	<b>04</b>	<b>Unidade</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>01</b>
AÇÃO 01		Implementação de ações de promoção do cuidado em saúde mental no território.							
AÇÃO 02		Criar e implementar o projeto: “Saúde mental em movimento”.							
<b>RA</b>	<b>13</b>	<b>Integrar a rede de apoio dentro do CAPS para ter mais esclarecimento, suporte e orientação parental, assegurando que pais e responsáveis de crianças atípicas tenham acesso integral, contínuo e humanizado aos serviços intersetoriais, promovendo cuidados compartilhados, qualificação das práticas profissionais e fortalecimento da assembléia das famílias.</b>	<b>Número de ações realizadas.</b>	<b>24</b>	<b>Unidade</b>	<b>06</b>	<b>06</b>	<b>06</b>	<b>06</b>
AÇÃO 01		Integrar a rede de apoio dentro do CAPS, oferecendo suporte e orientação parental contínuo.							
AÇÃO 02		Promover a qualificação contínua dos profissionais do CAPS, garantindo que as práticas de cuidado sejam compartilhadas entre os serviços intersetoriais.							

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



<b>RA</b>	<b>14</b>	<b>Promover o desenvolvimento da autonomia do sujeito em seu processo de cuidado de saúde mental, estimulando a participação ativa nas decisões, fortalecimento de habilidades, autocuidado e construção de estratégia individual de enfrentamento.</b>	<b>Número de ações realizadas.</b>	<b>04</b>	<b>Unidade</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>01</b>
AÇÃO 01	Estimular a participação ativa dos usuários nos processos de decisão sobre o cuidado de sua saúde mental.								
AÇÃO 02	Implementar programas de orientação e apoio que incentivem os usuários a desenvolverem estratégias de enfrentamento e autocuidado.								

**DIRETRIZ Nº 17: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA EM CONFORMIDADE COM O PLANO DIRETOR DE REGIONALIZAÇÃO E PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO, VISANDO À EQUIDADE DO ACESSO E INTEGRALIDADE DO ATENDIMENTO.**

**OBJETIVO Nº 04: IMPLANTAR NOVOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PARA FORTALECIMENTO DA QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA PRESTADA.**

ORIG. META	Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PLANO (2026 – 2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
						2026	2027	2028	2029
GM	01	Implantar Unidade da Saúde da Mulher.	Número de unidade implantada.	1	Unidade	-	-	1	-
-		Meta não programa para este ano.							
GT	02	Aderir e implementar o programa CEO (Centro de Especialidades Odontológicas).	Número de unidade implantada.	1	Unidade	-	-	1	-

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



-	Meta não programa para este ano.								
<b>GT</b>	<b>03</b>	<b>Adquirir equipamento odontológico portátil para atendimento fora do consultório.</b>	<b>Número de equipamento adquirido.</b>	<b>01</b>	<b>Número</b>	<b>01</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
AÇÃO 01	Criação de um consultório odontológico móvel para atendimento em áreas de difícil acesso, em escolas e em ações da Secretária Municipal de Saúde								
AÇÃO 02	Garantir o acesso ao atendimento odontológico nas demandas municipais não programadas.								

**DIRETRIZ Nº 18: IMPLEMENTAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS E APOIO DIAGNÓSTICO (EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGEM), VISANDO QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO USUÁRIO DO SUS NO ÂMBITO MUNICIPAL.**

**OBJETIVO Nº 01: MANTER E AMPLIAR O ACESSO A EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGEM, PROMOVEDO MAIS QUALIDADE A SAÚDE DA POPULAÇÃO.**

ORIG. META	Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PLANO (2026 – 2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
						2026	2027	2028	2029
<b>GT</b>	<b>01</b>	<b>Manter a oferta de exames laboratoriais no município.</b>	<b>Percentual de exames realizados.</b>	<b>100%</b>	<b>Percentual</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
AÇÃO 01	Permanecer com os exames laboratoriais já existentes.								
AÇÃO 02	Garantir acessos aos exames laboratoriais.								
<b>GT</b>	<b>02</b>	<b>Ampliar os exames demandados incluindo os exames de: VDRL, HMEOGLOBINA</b>	<b>Percentual de exames realizados em relação ao demandado.</b>	<b>40%</b>	<b>Percentual</b>	<b>10%</b>	<b>10%</b>	<b>10%</b>	<b>10%</b>

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



		<b>GLICADA, GRUPO SANGUÍNEO E FATOR Rh, TO, TG, toxoplasmose, IGG, IGM, urocultura, entre outros.</b>							
AÇÃO 01	Contratualizar serviço extra de apoio diagnóstico (exames laboratoriais) conforme necessidade e/ou demanda reprimida								
AÇÃO 02	Manter centralizado a coleta de exames laboratorial sob gestão da regulação municipal								
<b>GT</b>	<b>03</b>	<b>Descentralizar as coletas de sangue para as Equipes de Saúde da Família (ESF), ampliando o acesso de pessoas atendidas e otimizando o serviço prestado.</b>	<b>Percentual de exames realizados em relação ao demandado.</b>	<b>40%</b>	<b>Percentual</b>	<b>10%</b>	<b>10%</b>	<b>10%</b>	<b>10%</b>
AÇÃO 01	Organizar fluxo de descentralização da coleta de material para exames laboratoriais para as equipes da esf								
AÇÃO 02	Montar equipe de coleta para descentralização dos exames laboratoriais para as equipes da esf								
<b>GT</b>	<b>04</b>	<b>Manter a oferta de exames de imagem já ofertados no município.</b>	<b>Percentual de exames realizados.</b>	<b>100%</b>	<b>Percentual</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
AÇÃO 01	Garantir manutenção dos exames de imagem já ofertados no município								
AÇÃO 02	Renovar contrato com serviço de apoio diagnóstico (exames de imagem) no território								
<b>GT</b>	<b>05</b>	<b>Ampliar a oferta de exames de imagem no município para melhor atendimento da população.</b>	<b>Percentual de exames realizados em relação ao demandado.</b>	<b>40%</b>	<b>Percentual</b>	<b>10%</b>	<b>10%</b>	<b>10%</b>	<b>10%</b>
AÇÃO 01	Realizar levantamento da demanda reprimida de exames de imagem								

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



AÇÃO 02	Realizar contratualização com serviço de apoio diagnóstico (exames de imagem) para manutenção da assistência no território
---------	--

<b>DIRETRIZ Nº 19: ESTRUTURAÇÃO DA CENTRAL MUNICIPAL DE REGULAÇÃO A PARTIR DA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES COM VISTAS A GARANTIR A REFERÊNCIA DE PACIENTES PARA OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS.</b>									
<b>OBJETIVO Nº 01: MANTER A ATUAÇÃO DA CENTRAL MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E MARCAÇÃO.</b>									
ORIG. META	Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PLANO (2026 – 2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
						2026	2027	2028	2029
GT	01	Promover treinamento e atualização para todos os profissionais da central de regulação e marcação municipal.	Número de treinamentos realizados.	4	Unidade	1	1	1	1
AÇÃO 01	Realizar capacitação para os profissionais de regulação.								
AÇÃO 02	Garantir a realização de educação em serviço para os profissionais de regulação.								
GT	02	Manter estrutura física, material e pessoal em toda a central de regulação e marcação para garantir a qualidade do atendimento.	Percentual de funcionamento e manutenção garantida.	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
AÇÃO 01	Realizar manutenção preventiva dos equipamentos e da estrutura física da central de regulação e marcação								
AÇÃO 02	Realizar aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais permanentes conforme necessidade.								

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



<b>GT</b>	<b>03</b>	<b>Manter o FPO (Ficha de Programação Física-orçamentária) dos estabelecimentos programados.</b>	<b>Percentual de manutenção do serviço.</b>	<b>100%</b>	<b>Percentual</b>	<b>25%</b>	<b>25%</b>	<b>25%</b>	<b>25%</b>
AÇÃO 01	Garantir programação financeira para a manutenção dos estabelecimentos de saúde/ programas implantados								
AÇÃO 02	Elaborar instrumento de monitoramento da programação financeira para a manutenção dos estabelecimentos de saúde/ programas implantados								
<b>GT</b>	<b>04</b>	<b>Manter cadastro, produção dos estabelecimentos e os dados dos relatórios emitidos pelo SIA E AIH.</b>	<b>Percentual de cadastro, produção dos estabelecimentos e os dados atualizados.</b>	<b>100%</b>	<b>Percentual</b>	<b>25%</b>	<b>25%</b>	<b>25%</b>	<b>25%</b>
AÇÃO 01	Elaborar relatórios de produção para controle e avaliação								
AÇÃO 02	Elaborar indicadores para subsidiar o processo de controle e avaliação								
<b>GT</b>	<b>05</b>	<b>Gerenciar a fila de espera e analisar os relatórios dos sistemas de informação para subsidiar as tomadas de decisão da gestão.</b>	<b>Número de gerenciamento realizados.</b>	<b>12</b>	<b>Número</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>
AÇÃO 01	Realizar gestão das filas de espera por especialidade								
AÇÃO 02	Realizar a higienização das filas de espera a cada 2 meses								

**DIRETRIZ Nº 19: ESTRUTURAÇÃO DA CENTRAL MUNICIPAL DE REGULAÇÃO A PARTIR DA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES COM VISTAS A GARANTIR A REFERÊNCIA DE PACIENTES PARA OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS.**

**OBJETIVO Nº 02: MANTER O PROGRAMA TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO PARA MELHORIA DA ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES.**

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



ORIG. META	Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PLANO (2026 – 2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
						2026	2027	2028	2029
GT	01	Manter a oferta de serviços de TFD (Tratamento Fora Domicílio), conforme a demanda.	Percentual de manutenção de serviços do TFD.	100%	Percentual	100 %	100 %	100 %	100 %
AÇÃO 01		Garantir a oferta do transporte sanitário para os pacientes que fazem tratamento fora do domicílio.							
AÇÃO 02		Estruturar o serviço de tfd para melhor assistir a população.							
GT	02	Manter a frota de veículos do TDF em funcionamento.	Número de veículos em funcionamento.	06	Unidade	06	06	06	06
AÇÃO 01		Garantir a realização da manutenção preventiva da frota de veículos do tfd.							
AÇÃO 02		Contratualizar serviço para realizar a manutenção preventiva da frota de veículos da sms.							
GT	03	Cadastrar os pacientes do TFD e garantir o pagamento e transporte.	Percentual de pacientes de TFD, cadastrados e regularizados.	100%	Percentual	100 %	100 %	100 %	100 %
AÇÃO 01		Realizar cadastramento e/ou atualizar o cadastro dos pacientes que fazem tratamento fora do domicílio .							
AÇÃO 02		Elabora banco de dados com os pacientes do tfd.							
GT	01	Disponibilizar veículos para os pacientes com necessidades especiais.	Número de veículos disponibilizados.	01	Número	01	01	01	01
AÇÃO 01		Realizar levantamento do quantitativo de pacientes com necessidades especiais.							

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



AÇÃO 02	Disponibilizar veículo de menor porte para suprir a necessidade dos pacientes com necessidades especiais.
---------	---

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



## 7.5 EIXO: ATENÇÃO ESPECIALIZADA – ALTA COMPLEXIDADE

<b>DIRETRIZ Nº 20: FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO TERRITÓRIO.</b>									
<b>OBJETIVO Nº 01: AMPLIAR OS SERVIÇOS DA ALTA COMPLEXIDADE COM VISTAS A MAIOR RESOLUTIVIDADE ÀS DEMANDAS DA ALTA COMPLEXIDADE.</b>									
ORIG. META	Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PLANO (2026 – 2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
						2026	2027	2028	2029
GT	01	Manter o acolhimento e classificação de risco dos pacientes.	Percentual de acolhimento e classificação realizados.	100%	Percentual	100 %	100 %	100 %	100 %
AÇÃO 01	Manter os profissionais qualificados na classificação de risco.								
AÇÃO 02	Manter ativo rodas de conversas sobre Acolhimento e Atendimento Humanizado								
AÇÃO 03	Manter ativo avaliação sobre o atendimento e acolhimento na classificação de risco								
CONF.	02	Realizar cirurgias eletivas na média e alta complexidade após a implantação do serviço.	Número de cirurgias eletivas realizadas.	100	Unidade	-	-	100	-
-	Meta não programa para este ano.								
GT	03	Preservar as clínicas e os leitos hospitalares em funcionamento.	Percentual de clínicas e leitos hospitalares em funcionamento.	100%	Percentual	100 %	100 %	100 %	100 %
AÇÃO 01	Manter estrutura física do Hospital.								

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



<b>GT</b>	<b>04</b>	<b>Manter os leitos e estrutura da Sala Vermelha.</b>	<b>Percentual de leitos mantidos.</b>	<b>100%</b>	<b>Percentual</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
AÇÃO 01	Garantir o funcionamento dos leitos da sala vermelha								
<b>GT</b>	<b>05</b>	<b>Melhorar os acessos, fluxos e sinalizações na Unidade Hospitalar.</b>	<b>Percentual de acessos, fluxos e sinalizações.</b>	<b>100%</b>	<b>Percentual</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
AÇÃO 01	Manter placas sinalizadoras nos espaços da Unidade Hospitalar								
<b>GT</b>	<b>06</b>	<b>Conservar os serviços de manutenção corretiva e preventiva.</b>	<b>Percentual de manutenção corretiva e preventiva.</b>	<b>100%</b>	<b>Percentual</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
AÇÃO 01	Direcionar recurso financeiro para realizar serviços de manutenção corretiva e preventiva								
AÇÃO 02	Manter ativo o contato com os serviços de manutenção corretiva e preventiva, para que seja realizado manutenção de acordo com a necessidade.								
<b>GT</b>	<b>07</b>	<b>Manter o gerenciamento dos resíduos sólidos de serviços de saúde.</b>	<b>Percentual de gerenciamento de resíduos sólidos realizados.</b>	<b>100%</b>	<b>Percentual</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
AÇÃO 01	Manter acompanhamento junto a empresa responsável na hora da coleta.								
AÇÃO 02	Manter ativo o registro na planilha de Controle de coleta.								
AÇÃO 03	Manter ativo o contato com a empresa responsável pela coleta para qualquer eventualidade.								
<b>GT</b>	<b>08</b>	<b>Ampliar o Programa Humanização no SUS na Unidade Hospitalar.</b>	<b>Percentual de ampliação do programa.</b>	<b>100%</b>	<b>Percentual</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
AÇÃO 01	Manter o acolhimento pela Triagem na realização da classificação de risco.								

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



AÇÃO 02		Manter o acolhimento na equipe do Apoio administrativo para os pacientes internos e externos.							
AÇÃO 03		Manter o acolhimento pela Assistente social da saúde para os pacientes internos.							
<b>GT</b>	<b>09</b>	<b>Garantir o funcionamento dos serviços próprios da alta complexidade ininterruptamente.</b>	<b>Percentual de funcionamento dos serviços.</b>	<b>100%</b>	<b>Percentual</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
AÇÃO 01		Manter ações e serviços da média e alta complexidade							
AÇÃO 02		Manter assistência ambulatorial especializada							
AÇÃO 03		Adquirir insumos e/ou equipamentos necessários para manutenção da assistência ambulatorial especializada conforme necessidade							
<b>GT</b>	<b>10</b>	<b>Manter a frota de veículos em funcionamento da Unidade Hospitalar.</b>	<b>Percentual de veículos em funcionamento.</b>	<b>100%</b>	<b>Percentual</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
AÇÃO 01		Manter ativo manutenção corretiva e preventiva nos veículos.							
AÇÃO 02		Manter ativo o contato com o responsável pelos veículos para qualquer eventualidade.							
<b>GT</b>	<b>11</b>	<b>Disponibilizar medicamentos e insumos diversos, através da assistência farmacêutica, para garantir o atendimento da urgência e emergência.</b>	<b>Percentual de medicamento e insumos disponibilizados.</b>	<b>100%</b>	<b>Percentual</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
AÇÃO 01		Realizar levantamento periódico da necessidade de medicamentos e insumos diversos para garantir o atendimento da urgência e emergência							
AÇÃO 02		Manter distribuição de medicamentos e insumos diversos para garantir o atendimento da urgência e emergência							

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



<b>GT</b>	<b>12</b>	<b>Manter estrutura física, material e pessoal em toda a Unidade para garantir a qualidade do atendimento.</b>	<b>Percentual de manutenção da estrutura física, material e pessoal.</b>	<b>100%</b>	<b>Percentual</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
AÇÃO 01		Monitorar o espaço físico para identificar possíveis necessidades de manutenção e/ou reparos							
AÇÃO 02		Manter a organização da ambiência da Unidade Hospitalar para garantir um ambiente organizado e receptivo							
<b>GT</b>	<b>13</b>	<b>Manter sobre protocolos clínicos, registros e controle de documentos atualizados para a execução qualificada dos processos de trabalho.</b>	<b>Percentual de protocolos clínicos, registros e controle de documentos atualizados.</b>	<b>100%</b>	<b>Percentual</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
AÇÃO 01		Realizar capacitação sobre atualização e protocolos clínicos para os profissionais da Unidade Hospitalar							
AÇÃO 02		Estabelecer fluxo para registro e entrega da produção da Unidade Hospitalar							
Ação 03		Implantar instrumento para avaliar os indicadores da Unidade Hospitalar quando necessário							
<b>GT</b>	<b>14</b>	<b>Manter as Comissões e Comitês atualizados e em funcionamento.</b>	<b>Percentual de Comissões e Comitês atualizados e em funcionamento.</b>	<b>100%</b>	<b>Percentual</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
AÇÃO 01		Realizar atualizações periódicas e/ou sempre que se fizer necessário das comissões e comitês instalados na Unidade Hospitalar							
AÇÃO 02		Realizar publicação das comissões e dos seus componentes quando houver alteração dos membros							

**DIRETRIZ Nº 20: FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO TERRITÓRIO.**

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



OBJETIVO Nº 02: ADEQUAR A ESTRUTURA FÍSICA DA(S) UNIDADE(S) DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA FACILITAR OS PROCEDIMENTOS DE URGENCIA E EMERGENCIAIS E DAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHOS AOS PROFISSIONAIS.									
ORIG. META	Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PLANO (2026 – 2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
						2026	2027	2028	2029
CONF.	01	Implantar a radiologia municipal.	Número de unidade construída.	1	Unidade	-	-	01	-
-		Meta não programa para este ano.							
GT	02	Implantar serviço de cirurgias eletivas na média e alta complexidade.	Número de cirurgias eletivas implantados.	01	Unidade	-	-	01	-
-		Meta não programa para este ano.							
GT	03	Adquirir equipamentos médicos hospitalares modernos para os serviços existentes e ampliados.	Percentual de equipamentos adquiridos.	100%	Percentual	25%	25%	25%	25%
AÇÃO 01		Realizar levantamento da necessidade de equipamentos médicos hospitalares modernos para os serviços existentes e ampliados							
AÇÃO 02		Fazer aquisição de equipamentos médicos hospitalares modernos para os serviços existentes e ampliados							
GT	04	Adquirir equipamentos e insumos para implantação da Sala de Parto Humanizada.	Percentual de equipamentos adquiridos.	100%	Percentual	-	-	100%	-
-		Meta não programa para este ano.							
GT	05	Reformar, ampliar e/ou reestruturar de acordo com as normas vigentes.	Número de Reformas, Ampliação e/ou Reestruturação realizadas.	1	Unidade	1	1	1	1
AÇÃO 01		Garantir manutenção para manter ambiente adequado e de acordo com a norma vigente.							

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



<b>DIRETRIZ Nº 20: FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO TERRITÓRIO.</b>									
<b>OBJETIVO Nº 03: GARANTIR O APERFEIÇOAMENTOS DOS PROFISSIONAIS E QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA PRESTADA A POPULAÇÃO.</b>									
ORIG. META	Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PLANO (2026 – 2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
						2026	2027	2028	2029
GT	01	Manter o dimensionamento de profissionais adequados a demanda do serviço da Unidade Hospitalar.	Percentual de profissionais adequados ao serviço.	100%	Percentual	100 %	100 %	100 %	100 %
AÇÃO 01		Garantir o dimensionamento adequado dos profissionais.							
GT	02	Promover treinamento e atualização para todos os profissionais nas diversas categorias da Unidade Hospitalar.	Número de treinamentos realizadas.	20	Unidade	05	05	05	05
Ação 01		Realizar capacitação para os profissionais da unidade de atenção especializada							
Ação 02		Programar momentos de capacitação em serviço para os profissionais da unidade de atenção especializada							
GT	03	Promover a semana de segurança do paciente.	Número de eventos realizados.	4	Unidade	1	1	1	1
Ação 01		Montar programação para a semana de segurança do paciente envolvendo todos os profissionais da unidade hospitalar							
Ação 02		Realizar evento da semana de segurança do paciente na unidade hospitalar							

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



<b>GT</b>	<b>04</b>	<b>Promover a semana do CIH (controle de infecção hospitalar)</b>	<b>Número de eventos realizados.</b>	<b>4</b>	<b>Unidade</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
Ação 01	Montar programação para a semana do cih (controle de infecção hospitalar) envolvendo todos os profissionais da unidade hospitalar								
Ação 02	Realizar evento da semana do cih (controle de infecção hospitalar) na unidade hospitalar								

**DIRETRIZ Nº 21: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA EM CONFORMIDADE COM O PLANO DIRETOR DE REGIONALIZAÇÃO E PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO, VISANDO À EQUIDADE DO ACESSO E INTEGRALIDADE DO ATENDIMENTO.**

**OBJETIVO Nº 01: MANTER O SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR MUNICIPAL A ASSISTÊNCIA AO PACIENTE.**

ORIG. META	Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PLANO (2026 – 2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
						2026	2027	2028	2029
CONF.	<b>01</b>	<b>Manter e fortalecer o funcionamento do serviço de atendimento domiciliar municipal à pacientes críticos, domiciliados e acamados com a equipe multiprofissional.</b>	<b>Percentual de serviço em funcionamento.</b>	<b>100%</b>	<b>Percentual</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
AÇÃO 01	Fortalecer o serviço de atenção domiciliar a pacientes residentes do município.								
CONF.	<b>02</b>	<b>Garantir a entrega de medicamentos do componente básico aos pacientes críticos, acamados e domiciliados.</b>	<b>Percentual de medicamento garantidos aos pacientes críticos, acamados e domiciliados.</b>	<b>100%</b>	<b>Percentual</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
AÇÃO 01	Garantir por meio de programas municipais a dispensação de medicamentos no domicílio do paciente acamado e domiciliado.								

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



DIRETRIZ Nº 22: ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO TERRITÓRIO									
OBJETIVO Nº 01: FORTALECER O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA									
ORIG. META	Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PLANO (2026 – 2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
						2026	2027	2028	2029
GT	01	Manter o funcionamento da Base Municipal do SAMU de suporte básico, ininterruptamente.	Número de unidade em funcionamento.	1	Unidade	1	1	1	1
AÇÃO 01		Garantir manutenção do serviço móvel de urgência funcionando no território							
AÇÃO 02		Manter quadro de profissionais do SAMU para garantir serviço ativo no território							
GT	02	Manter estrutura física, material e pessoal em toda a Unidade para garantir a qualidade do atendimento serviço móvel.	Percentual de funcionamento e manutenção garantida.	100%	Percentual	100 %	100 %	100 %	100 %
AÇÃO 01		Realizar levantamento de necessidades para ampliar e/ou reestruturar de acordo com a necessidade do SAMU							
	03	Manter a frota de veículos do SAMU em funcionamento (ambulâncias principais e/ou reserva).	Número de veículos em funcionamento.	01	Percentual	01	01	01	01
AÇÃO 01		Realizar manutenção preventiva e reparativa das ambulâncias do SAMU							

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



<b>DIRETRIZ Nº 22: ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO TERRITÓRIO.</b>									
<b>OBJETIVO Nº 02: QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.</b>									
ORIG. META	Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PLANO (2026 – 2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
						2026	2027	2028	2029
GT	01	Promover treinamento e atualização para todos os profissionais do serviço de atendimento móvel de urgência e emergência – SAMU.	Número de treinamentos realizados.	4	Unidade	1	1	1	1
AÇÃO 01		Realizar capacitação para os profissionais do SAMU							
AÇÃO 02		Programar momentos de capacitação em serviço para os do SAMU							
GT	02	Realizar campanhas educativas sobre o serviço de atendimento móvel de urgência e emergência – SAMU à população.	Número de campanhas realizadas.	4	Unidade	1	1	1	1
AÇÃO 01		Divulgar os serviços do SAMU para a população por meio das mídias sociais							
AÇÃO 02		Realizar momentos de Educação em Saúde (palestras, rodas de conversas etc) nas Unidades de saúde para a população em geral sobre a assistência especializada no território							
		Divulgar fluxos de acesso aos serviços do SAMU para a população em geral							
GT	03	Manter o dimensionamento de profissionais adequados a demanda do serviço de	Percentual de profissionais adequados ao serviço.	100%	Percentual	100 %	100 %	100 %	100 %

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



		<b>atendimento móvel de urgência e emergência</b> – SAMU.							
AÇÃO 01	Garantir o dimensionamento adequado dos profissionais do SAMU								

## 7.6 EIXO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE

<b>DIRETRIZ Nº 23: IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SUS DIGITAL NO ÂMBITO MUNICIPAL COMO ESTRATÉGIA DE FORMAÇÃO DE UMA CULTURA DE SAÚDE DIGITAL E EDUCAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS, IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E PROMOÇÃO DA INTEROPERABILIDADE E ANÁLISE DE DADOS DE SAÚDE.</b>									
<b>OBJETIVO Nº 01: IMPLEMENTAR A GESTÃO E GOVERNANÇA NA SAÚDE DIGITAL NO ÂMBITO MUNICIPAL.</b>									
ORIG. META	Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PLANO (2026 – 2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
						2026	2027	2028	2029
GT	01	Manter o Programa SUS Digital no território.	Números de Planos de ação elaborados.	01	Número	01	01	01	01
AÇÃO 01		Realizar reuniões com equipe técnica da Secretaria Municipal de saúde para monitoramento e implantação das ações voltadas ao programa SUS digital no território.							
GT	02	Garantir a aquisição de novos equipamentos tecnológicos de saúde para as Unidades de Saúde.	Percentual de equipamentos tecnológicos adquiridos por Unidade de Saúde.	100%	Percentual	25%	25%	25%	25%
AÇÃO 01		Realizar aquisição de novos equipamentos para as unidades de saúde.							
GT	03	Realizar capacitações e/ou treinamentos com profissionais da Rede de Atenção à Saúde municipal em saúde digital.	Número de capacitações realizadas por semestre.	04	Número	01	01	01	01
AÇÃO 01		Garantir treinamento e capacitação dos profissionais da RAS em saúde digital							

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



AÇÃO 02									
GT	04	Garantir estrutura física, material e humana para realização das atividades do SUS Digital.	Percentual de manutenção de estrutura física, material e humana para realização das atividades.	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
AÇÃO 01		Garantir manutenção e aquisição de insumos necessários para realização das atividades do SUS digital							

## 7.7 EIXO: GESTÃO EM SAÚDE

DIRETRIZ Nº 24: COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.									
OBJETIVO Nº 01: FORMALIZAR E EXECUTAR AS ATRIBUIÇÕES INERENTES À ESFERA MUNICIPAL NA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE APRIMORAMENTO E CONSOLIDAÇÃO DO SUS.									
ORIG. META	Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PLANO (2026 – 2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
						2026	2027	2028	2029
GT CONF.	01	Garantir infraestrutura necessária para manutenção e funcionamento das Unidades de Saúde, dotando as de recursos físicos trazendo acessibilidade, humanos, materiais, equipamentos e insumos suficientes para o desenvolvimento do conjunto de ações propostas.	Percentual de infraestrutura necessária garantida.	100%	Percentual	100 %	100 %	100 %	100 %
AÇÃO 01		Realizar diagnóstico técnico da infraestrutura das Unidades de Saúde, identificando necessidades de adequação física, acessibilidade, recursos humanos, equipamentos, materiais e insumos.							
AÇÃO 02		Executar plano de manutenção, aquisição e reposição, garantindo melhorias estruturais, acessibilidade, provimento de profissionais, compra de equipamentos e abastecimento regular de materiais e insumos.							
GT	02	Realizar ampliação e controle de frota de veículos da secretária de saúde.	Percentual de controle de frota de veículo da secretária de saúde realizado.	100%	Percentual	100 %	100 %	100 %	100 %

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



AÇÃO 01		Realizar levantamento da frota existente, avaliando estado de conservação, demanda de uso e necessidade de ampliação para atendimento das ações e serviços de saúde.							
CONF.	03	Garantir transporte sanitário fixo para atender as demandas das unidades básicas de saúde da zona rural.	Número de transporte sanitário fixo para as ub's da zona rural.	02	Unidade	02	02	02	02
AÇÃO 01		Implantar rotas fixas de transporte sanitário, com cronograma definido para atendimento regular das Unidades Básicas de Saúde da zona rural.							
GT	04	Cumprir o percentual mínimo de investimento em saúde com recursos próprios, recomendado pela legislação.	Percentual mínimo de investimento em saúde com recursos próprios.	15%	Percentual	15%	15%	15%	15%
AÇÃO 01		Monitorar mensalmente a execução orçamentária da saúde, garantindo o cumprimento do percentual mínimo constitucional.							
GT	05	Acompanhar execução dos contratos/convênios firmados pelo Fundo Municipal de saúde.	Percentual de execuções dos contratos/convênios firmados pelo Fundo Municipal de Saúde acompanhados.	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
AÇÃO 01		Realizar monitoramento periódico dos contratos e convênios, verificando prazos, metas e execução financeira.							
GT	06	Realizar as Prestações de contas dos convênios e similares.	Percentual de prestações de contas realizadas.	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
AÇÃO 01		Organizar e manter atualizada a documentação comprobatória, conforme exigências legais e dos órgãos concedentes.							

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



<b>GT</b>	<b>07</b>	<b>Contratar Consultorias e/ou assessorias especializadas em planejamento, dentre outras, de acordo com a necessidade.</b>	<b>Número de consultorias e/ou assessorias especializadas contratadas.</b>	<b>08</b>	<b>Unidade</b>	<b>02</b>	<b>02</b>	<b>02</b>	<b>02</b>
AÇÃO 01	Manter consultorias especializadas, conforme a legislação, para apoiar a qualificação da gestão e dos processos administrativos.								
<b>GT</b>	<b>08</b>	<b>Manter o Fundo Municipal de Saúde com condições essenciais para desenvolvimento de suas funções.</b>	<b>Percentual de manutenção do Fundo Municipal Saúde.</b>	<b>100%</b>	<b>Percentual</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
AÇÃO 01	Garantir estrutura administrativa, financeira e de pessoal adequada ao funcionamento do Fundo Municipal de Saúde.								
AÇÃO 02	Manter atualizados os sistemas de gestão e controle financeiro, assegurando regularidade e transparência.								
<b>GT</b>	<b>09</b>	<b>Manter os serviços de Atenção Básica (PAB) e média e alta complexidade (MAC) ambulatorial e hospitalar.</b>	<b>Percentual de serviços de Atenção Básica e média complexidade ambulatorial e hospitalar (MAC) mantidos.</b>	<b>100%</b>	<b>Percentual</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
AÇÃO 01	Assegurar financiamento contínuo para custeio dos serviços, garantindo funcionamento regular da rede ambulatorial e hospitalar.								
AÇÃO 02	Monitorar a oferta e qualidade dos serviços, ajustando fluxos conforme a demanda assistencial.								
<b>GT</b>	<b>10</b>	<b>Manter os serviços da Atenção Primária que possuem relação direta com os indicadores do novo financiamento da APS.</b>	<b>Percentual de serviços de Atenção Primária mantidos.</b>	<b>100%</b>	<b>Percentual</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
AÇÃO 01	Acompanhar sistematicamente os indicadores da APS, alinhados ao modelo de financiamento vigente.								
AÇÃO 02	Implementar ações de qualificação das equipes, visando melhoria do desempenho e ampliação dos repasses financeiros.								

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



<b>GT</b>	<b>11</b>	<b>Elaborar propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Federal para fortalecer financiamento através da captação de Recursos de Custeio.</b>	<b>Percentual de propostas elaboradas.</b>	<b>100%</b>	<b>Percentual</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
AÇÃO 01	Realizar diagnóstico do financiamento da Atenção Básica e da Média e Alta Complexidade, identificando necessidades de custeio, oportunidades de ampliação de recursos e adequação aos critérios do PAB e MAC.								
AÇÃO 02	Elaborar e encaminhar propostas técnicas ao Ministério da Saúde, com base nos instrumentos de planejamento (Plano Municipal de Saúde, PAS e RAG), visando à captação e ampliação de recursos federais de custeio do PAB e MAC								
<b>GT</b>	<b>12</b>	<b>Realizar Investimentos no SUS Municipal para adesão aos novos programas</b>	<b>Percentual de adesões aos programas do Ministério da Saúde.</b>	<b>100%</b>	<b>Percentual</b>	<b>25%</b>	<b>25%</b>	<b>25%</b>	<b>25%</b>
AÇÃO 01	Mapear e priorizar novos programas do Ministério da Saúde, avaliando critérios de adesão, impacto assistencial e necessidade de investimentos em estrutura, equipamentos e recursos humanos.								
AÇÃO 02	Destinar recursos orçamentários específicos para adequação da rede municipal de saúde, garantindo infraestrutura, insumos e capacitação necessários para adesão e execução dos novos programas.								

**DIRETRIZ Nº 25: DESENVOLVIMENTO DO PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO E ESTRATÉGICO, POR MEIO DE ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL PARA APLICAÇÃO DE METODOLOGIAS, PROCESSOS E INSTRUMENTOS PACTUADOS.**

**OBJETIVO Nº 01: PROMOVER O PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE, DE MODO QUE CONTRIBUA PARA A GESTÃO E TOMADA DE DECISÕES.**

ORIG. META	Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PLANO (2026 – 2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
						2026	2027	2028	2029

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



MS GT	01	Elaborar o Plano Municipal de Saúde 2026-2029.	Número de Plano Municipal de Saúde elaborado.	01	Unidade	01	-	-	-
AÇÃO 01		Monitorar PAS 2026 - 2029							
MS GT	02	Executar, monitorar e avaliar o Plano Municipal de Saúde 2026-2029.	Número de Plano Municipal de Saúde executado, monitorado e avaliado.	04	Unidade	01	01	01	01
AÇÃO 01		Monitorar a execução da PAS 2026 - 2029							
MS GT	03	Elaborar e avaliar os Relatórios Anuais de Gestão – RAG.	Número de Relatórios Anuais de Gestão – RAG elaborado e avaliado.	04	Unidade	01	01	01	01
AÇÃO 01		Elaborar trimestralmente os relatórios de monitoramento e avaliação							
AÇÃO 02		Elaborar anualmente relatórios de gestão							
AÇÃO 03		Apresentar o RDQA e O RAG ao CMS para validação/aprovação							
MS GT	04	Elaborar, executar, monitorar e avaliar as Programações Anuais de Saúde - PAS.	Número de Programações Anuais de Saúde – PPA elaborado, executado, monitorado e avaliado.	04	Unidade	01	01	01	01
AÇÃO 01		Implantar rotina de reuniões de avaliação e monitoramento com coordenações/gerentes e gestão							
AÇÃO 02		Elaborar relatórios a partir das reuniões de avaliação e monitoramento com coordenações/gerentes e gestão para apoiar a tomada de decisão							

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



MS GT	05	<b>Monitorar e avaliar as Programações Anuais de Saúde - PAS.</b>	<b>Número de Programações Anuais de Saúde – PPA monitoradas e avaliadas.</b>	04	Unidade	01	01	01	01
AÇÃO 01		Implantar rotina de reuniões de avaliação e monitoramento com coordenações/gerentes e gestão							
AÇÃO 02		Elaborar relatórios a partir das reuniões de avaliação e monitoramento com coordenações/gerentes e gestão para apoiar a tomada de decisão							
MS GT	06	<b>Elaborar e apresentar os Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas da Saúde.</b>	<b>Número de Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas da Saúde elaborados e apresentados.</b>	12	Unidade	03	03	03	03
AÇÃO 01		Elaborar quadrimestralmente Relatórios de Prestação de Contas das ações e serviços Saúde							
AÇÃO 02		Apresentar, quadrimestralmente, na Câmara de Vereadores os Relatórios de Prestação de Contas das ações e serviços Saúde							
MS GT	07	<b>Elaborar e executar a Pactuação dos Indicadores de Saúde.</b>	<b>Número de Relatório de Pactuação dos Indicadores de Saúde elaborado e executado.</b>	04	Unidade	01	01	01	01
AÇÃO 01		Elaborar pactuação dos indicadores da pactuação interfederativa							
AÇÃO 02		Elaborar pactuação dos indicadores do Programa Previnha Brasil							
AÇÃO 03		Elaborar pactuação dos indicadores do PQA VS							
MS GT	08	<b>Monitorar e avaliar a Pactuação dos Indicadores de Saúde.</b>	<b>Número de Relatório de Pactuação dos Indicadores de Saúde monitorados e avaliados.</b>	12	Unidade	03	03	03	03

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



AÇÃO 01		Realizar monitoramento sistemático dos indicadores da pactuação interfederativa							
AÇÃO 02		Realizar monitoramento sistemático dos indicadores do Programa Previne Brasil							
AÇÃO 03		Realizar monitoramento sistemático dos indicadores do PQA VS							
MS GT	09	<b>Atualizar, manter e/ou ampliar Núcleos, Comissões e Comitês técnicos de saúde.</b>	<b>Percentual de Núcleos, Comissões e Comitês técnicos de saúde atualizados, mantidos e/ou ampliados.</b>	<b>100%</b>	<b>Percentual</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
AÇÃO 01		Realizar atualização da composição dos integrantes dos Núcleos, Comissões e Comitês técnicos de saúde							
AÇÃO 02		Divulgar a composição dos integrantes dos Núcleos, Comissões e Comitês técnicos de saúde							
MS GT	10	<b>Realizar monitoramento e auditoria nas Unidades de Saúde.</b>	<b>Número de monitoramento e auditorias realizadas nas Unidades de Saúde.</b>	<b>01</b>	<b>Unidade</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>01</b>
AÇÃO 01		Montar grupo técnico de monitoramento e auditoria da SMS							
AÇÃO 02		Implantar rotina de monitoramento e auditoria nas Unidades de Saúde							
MS GT	11	<b>Gerenciar os sistemas de informação em saúde: CNES, DIGSUS, SIH, SIA, ESUS e outros sistemas para subsidiar as tomadas de decisões.</b>	<b>Percentual de gerenciamento dos sistemas de informação em saúde.</b>	<b>100%</b>	<b>Percentual</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
AÇÃO 01		Realizar atualização sistemática dos sistemas de informação da saúde: CNES, DIGSUS, SIH, SIA, ESUS e outros sistemas para subsidiar as tomadas de decisões							

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



AÇÃO 02		Realizar monitoramento da alimentação e/ou atualização dos sistemas de informação da saúde: CNES, DIGSUS, SIH, SIA, ESUS e outros sistemas para subsidiar as tomadas de decisões							
MS GT	12	Manter e/ou ampliar o serviço de ouvidoria na saúde.	Percentual de manutenção e/ou ampliação do serviço de ouvidoria na saúde.	100%	Percentual	25%	25%	25%	25%
AÇÃO 01		Garantir manutenção do serviço de ouvidoria da saúde							
AÇÃO 02		Discutir e buscar os encaminhamentos que se fizerem necessários a partir das demandas oriundas da ouvidoria da saúde							
CONF.	13	Realizar integração entre as demais secretarias e serviços municipais (SAS, CREAS, CRAS, SEDUC, Diretoria de Esporte e Cultura, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Administração, entre outras) para fortalecimento de ações.	Número de ações integradas.	04	Unidade	01	01	01	01
AÇÃO 01		Realizar reuniões intersetoriais trimestrais com representantes das secretarias e serviços envolvidos, para alinhamento de demandas, planejamento conjunto e definição de ações integradas.							
AÇÃO 02		Implantar um fluxo de comunicação compartilhado (grupo institucional ou plataforma digital) entre as secretarias, para troca ágil de informações, encaminhamentos e acompanhamento das ações intersetoriais							

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



## 7.8 EIXO: CONTROLE SOCIAL

<b>DIRETRIZ Nº 26 – CONSOLIDAÇÃO DOS MECANISMOS DE GESTÃO PARTICIPATIVA NA BUSCA PELA EQUIDADE, INTEGRALIDADE E UNIVERSALIDADE DAS AÇÕES NO MUNICÍPIO.</b>									
<b>OBJETIVO Nº 01 – ACOMPANHAR, SUPERVISIONAR, FISCALIZAR E PROPOR MUDANÇAS PARA A FORMULAÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE.</b>									
ORIG. META	Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PLANO (2026 – 2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
						2026	2027	2028	2029
MS GT	01	Realizar reuniões do Conselho Municipal de Saúde.	Número de reuniões realizadas.	48	Unidade	12	12	12	12
AÇÃO 01		Realizar reunião ordinariamente uma vez ao mês.							
AÇÃO 02		Apoiar o Conselho municipal para realizar reuniões mensais							
MS GT	02	Manter atividades do Conselho Municipal de Saúde, inclusive viabilizar participação em eventos, conferências, seminários e plenárias relacionadas ao controle social.	Percentual de manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde.	100%	Percentual	100 %	100 %	100 %	100 %
AÇÃO 01		Viabilizar transporte para eventos, conferências, seminários e plenárias que envolva os conselheiros							
AÇÃO 02		Garantir as condições mínimas para a realização das atividades do Conselho Municipal de Saúde							
MS GT	03	Manter o serviço de ouvidoria no Conselho Municipal de Saúde.	Número de serviço de ouvidoria implantado.	01	Unidade	01	01	01	01

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029



AÇÃO 01		Manter em funcionamento o contato telefônico utilizado para a ouvidoria do CMS, exclusivamente por meio do WhatsApp							
MS GT	04	Realizar Conferência Municipal de Saúde.	Número de conferencia realizada	01	Unidade	-	01	-	01
-		Meta não programa para este ano.							
MS GT	05	Emitir resoluções, pareceres e outros documentos necessários.	Percentual de documentos emitidos.	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
AÇÃO 01		Apoiar o Conselho Municipal de Saúde na redação das resoluções, pareceres e outros documentos necessários							
MS GT	06	Manusear os sistemas de informação para conselheiros, preconizado pelo ministério da saúde – MS.	Percentual de sistemas de informação manuseados.	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
AÇÃO 01		Apoiar os conselheiros municipais de Saúde na alimentação e/ou operacionalização dos sistemas de informação preconizado pelo ministério da saúde e MS							
AÇÃO 02		Realizar alimentação sistemática, ou quando necessário, dos sistemas de informação preconizado pelo ministério da saúde MS							
CONF.	100%	Ampliar divulgação das ações do conselho municipal de saúde, com realização de reuniões em horários e locais acessíveis, promovendo uma participação mais efetiva da população.	Percentual de divulgação das ações do Conselho Municipal de Saúde.	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
AÇÃO 01		Criar um conta no Instagram para o Conselho Municipal de Saúde							
AÇÃO 02		Divulgar em redes sociais e carro de som quando realizar audiência pública de prestação de contas							

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

